



ASFALTO NOVO, VIDA NOVA

## Governo libera R\$ 5,2 milhões para Maria Helena investir em asfalto

O prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer, ao lado do presidente da Câmara Municipal, Aparecido de Souza, vereadores Gilmar de Oliveira e Cláudio do Nascimento, assinou convênio ontem com o governador Ratinho Jr, o deputado Alexandre Curi e o secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, que libera R\$ 5,2 milhões para asfalto, calçada e iluminação de LED.

Página A5

OPERAÇÃO

### Suspeito de envolvimento na morte de PM em Cianorte escapa de cerco

Página A6

UMUARAMA

### Apreendida carga valiosa de anabolizantes

Uma carga milionária de anabolizantes contrabandeados foi interceptada por policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) em Umuarama, na tarde desta terça-feira. A carga era transportada em um veículo VW Saveiro com placas de Terra Boa. O motorista, um homem de 31 anos, acabou preso pelos militares. O prejuízo ao contrabando é superior a R\$ 1 milhão.

Página A6

ESPORTES

### Flamengo em alta pega hoje o Grêmio em baixa no Rio

Página A8

## Governo homenageia militares da FAB que encontraram avião com umuaramenses na Serra do Mar

Em cerimônia ontem no Palácio Iguçu, o governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou a Medalha de Mérito da Casa Militar aos oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB) que participaram das buscas de quatro dias pelo avião que caiu na Serra do Mar no início de julho. A aeronave transportava dois servidores do Estado, Felipe Furquim e Heitor Jr além do piloto, Jonas Julião que não sobreviveram. Todos eram de Umuarama. Página A5



Governador Ratinho Jr com alguns dos vários militares homenageados ontem em Curitiba pela localização do avião com os umuaramenses na Serra do Mar

### Se o tempo melhorar, Sanepar prevê obras para hoje em Umuarama e poderá faltar água o dia todo em vários bairros

Página A3



**SEMANA DOS IDOSOS** - Para comemorar o Dia dos Idosos, alunos da EJA da Escola Papa Pio XII em Umuarama participaram de ações previstas no projeto "O bem viver na EJA", que contou com uma semana repleta de atividades envolvendo os estudantes em roda de conversas e entrevista com alunos do 4º e 5º ano. Página A3



**EMPREGOS EM UMUARAMA** - Pessoas que estão à procura de um emprego podem buscar atendimento no Banco de Alimentos, no Parque Danielle/Alto da Boa Vista). A ação será nesta quarta-feira (25), das 8h às 11h. Página A3

## Coluna Ilustradas

## Senado aprova pedido de urgência, e PL da desoneração será votado no plenário hoje

O Senado aprovou nesta terça-feira, 24, um pedido de urgência para que o projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou que o texto será incluído na pauta do plenário de quarta-feira, 25.

A aprovação do pedido de urgência se deu de forma simbólica, ou seja, sem que os senadores registrassem seus votos.

Durante a sessão no plenário, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), fez uma nova tentativa para adiar a votação do projeto e pediu que tivesse alguns dias para tentar “um embrião” do texto que a equipe econômica vem montando de desoneração da folha de pagamentos.

O argumento foi rebatido por diversos senadores e a decisão final foi por aprovar o requerimento de urgência nesta terça e votação do mérito do projeto na quarta.

A proposta foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado nesta terça. Além de prorrogar a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia, o texto também incluiu um dispositivo que concede uma redução na alíquota previdenciária para prefeituras de cidades pequenas.

O relator decidiu manter em seu texto o dispositivo que desonera a folha de pagamentos de prefeituras de até 142 mil habitantes. Caso o texto seja sancionado, esses municípios passarão a recolher 8% de alíquota previdenciária dos servidores municipais, e não 20%, como prevê a regra atual.

## Toffoli nega cópia de vídeo para defesa de bolsonaristas, mas autoriza perícia

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou nesta terça-feira, 24, compartilhar cópia das filmagens do aeroporto de Roma com a defesa dos bolsonaristas investigados por hostilidades e agressões ao ministro Alexandre de Moraes.

A Polícia Federal (PF) analisou as imagens, compartilhadas por autoridades italianas, e concluiu que o empresário Roberto Mantovani ‘aparentemente’ bateu com ‘hostilidade’ no rosto do filho de Moraes. Para os investigadores, já há provas suficientes para uma condenação. O inquérito ainda não foi concluído.

Toffoli reiterou que a íntegra da gravação está disponível para os advogados assistirem, mas negou a extração de cópias, ou seja, os advogados podem marcar um horário para ver a gravação no STF, mas não estão autorizados a levar consigo uma versão.

A justificativa usada para manter o vídeo em sigilo tem sido a necessidade de preservar a ‘intimidade dos envolvidos e de terceiros que aparecem nas filmagens’.

A defesa dos bolsonaristas afirma que, sem a cópia, não é possível fazer uma perícia própria no material. Toffoli, por sua vez, deixa expresso que os advogados podem levar peritos privados e argumenta que a análise não depende de uma cópia dos vídeos.



@sr\_butierrez

Por: Lucas Dias Butierrez / desenhista



## ORIENTE MÉDIO

## EUA mandam alerta ao Irã, e Israel pede renúncia do secretário-geral da ONU

Brasília - A sessão de debates do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nesta terça-feira, dia 24, foi marcada tensão, divergência geopolítica e por um esgarçamento ainda maior de visões sobre a guerra entre Israel e o grupo terrorista Hamas.

Na mesma reunião, os Estados Unidos usaram o palco para mandar um recado direto ao Irã, de não se envolverem nos enfrentamentos, enquanto Israel passou a protestar contra a atuação do secretário-geral da ONU, António Guterres, e pediu que ele renuncie. Guterres manifestou preocupação com o andamento da guerra em Gaza e com o transbordamento do conflito para outros países do Oriente Médio.

Israel manifestou repúdio à atuação de António Guterres, que visitou a fronteira entre Gaza e o Egito na semana passada, pressionando pela liberação da entrada de ajuda humanitária e a passagem de estrangeiros civis.

Tel-Aviv demanda que ele renuncie ao cargo e se recusa a conversar com o representante das Nações Unidas, depois que o diplomata atribuiu os ataques do Hamas à ocupação israelense dos territórios palestinos.

Em discurso, Guterres disse que os ataques do Hamas “não ocorreram não vácuo” e lembrou de 56 anos de ocupações, o que, segundo ele, sufoca a população local.

Guterres pediu um cessar-fogo humanitário urgente e disse que a “a situação no Oriente Médio está se tornando mais terrível a cada hora”. Para ele, “a guerra em Gaza está em andamento e corre o risco de se espalhar por toda a região” e as diferentes visões fragmentam as sociedades, elevando riscos de o conflito se espalhar.

Para o governo de Israel, porém, Guterres demons-

trou parcialidade e “não se importa de verdade com o sofrimento dos civis israelenses”. “O secretário-geral perdeu toda a moralidade e imparcialidade. Quando ele diz que os ataques não ocorreram não vácuo, ele está tolerando o terrorismo”, afirmou o embaixador Gilad Erdan.

Para eles, Guterres estaria “culpando a vítima” e justificando o terrorismo dos radicais palestinos do Hamas. O governo israelense exigiu um pedido de desculpas imediato e a demissão do representante máximo nas Nações Unidas.

Os representantes de Tel-Aviv afirmaram que as Nações Unidas estão falhando em prevenir atrocidades cometidas pelo Hamas, como a captura duas centenas de reféns civis, execução de mulheres e crianças.

O ministro das Relações Exteriores de Israel, Eli Cohen, cancelou uma reunião que teria com Guterres. Ele classificou o Hamas como um grupo terrorista “neonazista”, “pior que o Estado Islâmico”. Cohen demandou a libertação de 220 reféns, entre eles crianças. O ministro pediu a mediação do Catar, onde liderança do Hamas está radicada a mediar a soltura dos cativos.

O secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken, reuniu-se com Cohen e reafirmou o apoio dos Estados Unidos à contra-ofensiva militar do país, citando seu direito de “autodefesa”, e a importância de proteger civis e entregar ajuda humanitária em Gaza. Segundo Blinken, todos os países devem rejeitar o terrorismo do Hamas.

O secretário de Estado de Joe Biden mandou recado direto ao regime islâmico do Irã, que apoia financeira e militarmente grupos como Hamas e os libaneses do Hezbollah, também em confronto aberto com as Forças de Defesa de Israel.

## Gleisi diz que Pacheco ‘faz um serviço à extrema direita’ ao bancar PEC que limita o STF

Brasília (AE) - A presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, criticou nesta terça-feira, 24, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e disse que ele “faz um serviço à extrema direita” ao bancar o avanço de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita poderes do Supremo Tribunal Federal (STF). Em meio a atritos entre o Legislativo e o Judiciário, o senador tem feito acenos a grupos conservadores do Congresso que veem ativismo em decisões da Corte.

“Precisamos sim que os Poderes da República atuem em harmonia, mas a PEC 08, que entra em pauta no Senado, limitando o alcance de decisões do STF não é um bom caminho para este objetivo. Especialmente numa conjuntura em que o Supremo vem tendo papel destacado na defesa da Democracia”, escreveu Gleisi, na rede social X (antigo Twitter).

“A busca da harmonia se dá pelo diálogo e o fortalecimento dos poderes, pelo exercício cotidiano do papel constitucional de cada um. A maneira açodada com que a PEC 08 vem tramitando parece retalição que diminui o Senado. Infelizmente o senador Rodrigo Pacheco está fazendo um serviço para a extrema direita”, emendou a presidente do PT.

A PEC que limita decisões monocráticas e pedidos de vista dos ministros do Supremo entrou nesta semana na pauta do plenário do Senado, após ter sido aprovada de

forma relâmpago na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa no começo do mês.

O estopim para o movimento de protesto contra o STF no Congresso foi a decisão da Corte de derrubar, em setembro, o marco temporal para a demarcação de terras indígenas, tese apoiada pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Dias depois, o Senado aprovou um projeto que contraria a decisão do Supremo. Esse texto já havia passado pela Câmara e foi para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista vetou o trecho principal na última sexta-feira, 20, mas manteve algumas medidas adicionais que haviam sido aprovadas.

Além de encampar o projeto que contraria a Corte sobre o marco temporal, deputados e senadores resgataram uma série de PECs que limitam os poderes da maior instância do Judiciário brasileiro. Pacheco, tido até então como aliado do Supremo, passou a defender publicamente a definição de mandatos com prazo fixo para os integrantes do Tribunal.

O pano de fundo do atrito entre Judiciário e Legislativo ainda teve o avanço, no STF, de julgamentos para descriminalizar o aborto até 12 semanas de gestação e legalizar o uso recreativo da maconha, com uma diferenciação entre usuário e traficante com base na quantidade da droga. Essas pautas foram aceleradas pela ex-ministra Rosa Weber, que se aposentou em setembro.

## Deputado federal Mateus Laiola é alvo de ação do Gaeco por sequestro e cárcere privado

O Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ofereceu denúncia criminal contra o deputado federal Mateus Laiola e mais três investigadores pelos crimes de concussão, sequestro e cárcere privado.

Os fatos teriam ocorrido em fevereiro de 2019 e foram apurados no âmbito da Operação Mônaco, que investiga a possível ocorrência dos ilícitos na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente da capital. A denúncia foi recebida pela 4ª Vara Criminal de Curitiba.

De acordo com as apurações do Gaeco, na época Laiola era o delegado-chefe da unidade policial e três policiais civis – teriam exigido R\$ 50 mil do proprietário de uma rede de combustíveis para liberarem um funcionário que havia sido preso indevidamente dias antes durante abordagem policial no estabelecimento comercial, localizado em Tijucas do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba.

Segundo o Gaeco, o empregado teria sido preso supostamente em flagrante, sem qualquer fato ou ordem judicial que justificasse a prisão, a pretexto de possíveis irregularidades no estabelecimento. Segundo as investigações, o funcionário acabou sendo solto após o pagamento de R\$ 10 mil pelo dono do posto ao grupo de policiais.

Um outro agente policial também envolvido com os fatos e igualmente denunciado pelo Ministério Público do Paraná teve seu processo desmembrado em razão de estar preso preventivamente – os autos (0005593-47.2023.8.16.0013) estão atualmente para decisão do Juízo.

A defesa do deputado se manifestou por meio de uma nota ao site G1 afirmando “que os fatos apresentados pelo Ministério Público não condizem com a realidade” e que no processo o deputado vai demonstrar sua inocência.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535  
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## | OPORTUNIDADE

# Agência do Trabalhador vai atender no Banco de Alimentos pessoas que procuram por emprego

Umuarama - Pessoas que estão à procura de um emprego podem buscar atendimento no Banco de Alimentos, que fica na avenida Julio César Jarros nº 2684 (no Parque Danielle/Alto da Boa Vista). A ação será nesta quarta-feira (25), das 8h às 11h, faz parte do projeto Agência do Trabalhador Itinerante e pretende atender não só às famílias que irão buscar suas cestas de alimentos, como também a moradores de bairros de toda aquela região.

A parceria entre as secretarias municipais de Indústria, Comércio

e Inovação (responsável pela Agência do Trabalhador) e Agricultura (responsável pelo Banco de Alimentos) vai disponibilizar uma equipe para recepcionar os cidadãos para entrevistas, inclusão de novos cadastros e atualizações dos já cadastrados, além de intermediar mão de obra para empresas que estão com vagas anunciadas no sistema público de emprego. “É uma grande oportunidade para os moradores daquele território, que não terão de se deslocar até a Agência do Trabalhador”, comentou

Valdemir Frasson, diretor da Agência.

Huana Godoi, do Banco de Alimentos, destaca que não é necessário agendamento. “A finalidade é atender aos cidadãos que têm procurado a Agência em busca de trabalho e também facilitar o acesso desses candidatos às vagas disponíveis. Como nesta data há várias famílias que virão até aqui para buscar suas cestas de alimentos e acabarão aproveitando para analisar a lista com as muitas vagas disponíveis”, comenta, lembrando que o serviço será oferecido a

todas as pessoas – e não só para aquelas cadastradas nos programas de distribuição de alimentos.

O secretário de Indústria, Comércio e Inovação, Junior Ceranto, ressalta que os interessados devem, de preferência, levar a Carteira de Trabalho, além de documentos pessoais e, se tiver, um currículo atualizado. “É uma boa oportunidade para conseguir emprego. Temos muitas empresas com vagas abertas, procurando trabalhadores e essa parceria aproxima o pretendente da vaga disponível”, comentou.



## Obras da Sanepar podem deixar bairros de Umuarama sem água hoje

Umuarama - A Sanepar informa que hoje (25), fará serviços de manutenção preventiva e melhoria operacional em um anel de distribuição de água de Umuarama, entre as 8 e as 18 horas. Por esta razão, poderá ocorrer oscilação de pressão nas redes ou falta de água temporária na região do Jardins dos Viveiros, Alvorada, Kennedy, Monte Carlo, Novo Milênio, Bela Vista, Pimentel, Alto da Glória, Universitário, San Fernando, União, Ipanema, Tupi, São Rafael, Oriente, Ouro Branco I, San Martin e San Martin II, Jaborandy, Topázio, Bela Casa II, Itália II e III, Acácia, Ipê, Colorado, Pérola, Alto da Boa Vista, Bourbon, Janaína I e II, Aeroporto I, II, III e IV, Veneza I e II, Porto Belo, Maranata,

Graciosa, Yonezu, Colibri, dos Pioneiros, das Palmeiras I e II, Antártica e Pradópolis, dos Parques Residencial Industrial, Industrial II, Vitória Régia e Artur R Ramires, Irani, Residencial Belo Monte, Belo Horizonte, Colina Verde, Ouro Branco, Daniele, San Remo II, Vitória Régia, Tarumã, Caiuá, Residenciais Montreal, Belo Monte e Itália, Santiago, Industrial 3A, das Laranjeiras, Residencial Viena I, II e III e San Remo I e III, dos Conjuntos Residenciais Ouro Branco, Sonho Meu e Arco Íris, Parque Industrial Comercial Novo Horizonte, Império do Sol I e II, Sítio Recreio Morada do Sol, Grevilha Empresarial, Residencial Village e Mutirão Alvorada.

A previsão é a de que o

abastecimento seja retomado de forma gradativa a partir das 19 horas, com normalização no fim da noite. Os trabalhos podem ser cancelados em caso de mau tempo, impossibilidade de execução com segurança, fatores externos que impeçam a realização dos serviços no prazo programado, problemas operacionais que impactem de forma crítica o sistema de abastecimento ou força maior.

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Para consultar esta e outras informações, use o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse sempre o site da Sanepar: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)

## Veterinária assume o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Umuarama - Ser cada vez mais ativo e mais atuante: esta é a determinação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que está com nova diretoria e tem a médica veterinária Regiane Pereira Baptista da Silva como nova presidente. Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (24) foram discutidos vários temas que têm como objetivo orientar e apoiar entidades e órgãos públicos sobre ações para proteção e defesa dos animais.

No encontro também foram apresentados o novo veterinário e o novo técnico que irão compor a Divisão de Proteção Animal da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que devem atuar junto dos outros conselheiros do grupo, que é formado por setores representantes de entidades diversas, do Poder Público (incluindo das secretarias de Educação, Saúde e Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana), da Polícia Militar Ambiental, da Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama), da UEM (Universidade Estadual de Maringá), da Unipar (Universidade Paranaense) e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), entre outros”, detalha o veterinário Waltinho Sucupira, secretário municipal de Meio Ambiente.

A pauta do encontro

incluiu programas e projetos para garantir proteção aos animais – sejam eles de estimação, domésticos (ou domesticados) e também os da fauna silvestre. “Entre os principais temas debatidos, destaque para o cumprimento da legislação existente a respeito da segurança dos animais e a responsabilidade dos tutores a respeito da guarda responsável, socorro aos animais feridos e abandonados, programas de educação ambiental, além de incentivo à preservação das espécies em seus habitats”, explicou Fernanda Periard Mantovani, diretora de Meio Ambiente e membro do Conselho.

## Estudantes jovens e adultos tiveram uma série de atividades na Semana do Idoso



Um projeto realizado na Escola Municipal Papa Pio XII envolveu alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em alusão ao Dia Internacional do Idoso, comemorado anualmente em 1º de outubro. Instituída em 1991 pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data tem como objetivo sensibilizar a sociedade para questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa.

Para comemorar a data, alunos da EJA da Escola Papa Pio XII participaram de ações previstas no projeto “O bem viver na EJA”, que contou com uma semana repleta de atividades envolvendo os estudantes em roda de

conversas e entrevista realizadas por estudantes do 4º e 5º ano, com o objetivo de valorizar e evidenciar as potencialidades de cada um e suas experiências, adquiridas ao longo da vida.

“Tivemos ainda palestras e o Dia da Beleza, com manicure e cabeleireira. O objetivo do projeto é valorizar e compartilhar experiências, favorecendo a convivência e a qualidade de vida dos mais idosos, especialmente os que ainda buscam perspectivas por meio da educação de jovens e adultos que é oferecida pelo município”, comentou a secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.

Também foi apresen-

tado para discussões o Estatuto do Idoso, documento que elenca os direitos e deveres da pessoa idosa, realizado um círculo do diálogo sobre como os alunos gostariam de ser tratados e valorizados na terceira idade, ainda um café literário com declamações de poesias e contação de histórias.

A programação encerrou com uma sessão de “Cinema na Escola” com as exibições do filme “Cartas para Julieta”, que narra a força de um amor que resistiu ao tempo, e do documentário “Envelhecimento”, que relata a história de idosos que vivem a vida de maneira plena, cheia de atividades e com bom humor.

## Atendimento aos estudantes autistas é tema de formação para professores municipais



Professores de educação especial que atuam nas salas de recursos multifuncionais nas unidades de ensino da rede municipal tiveram um dia de formação nesta segunda-feira, 23, no Centro Cultural Vera Schubert. Palestras e dinâmicas foram realizadas pela manhã, das 8h às 11h30, e na parte da tarde das 13h às 16h30 e contemplaram também profissionais de apoio e coordenadoras pedagógicas das escolas e centros municipais de ensino infantil (CMEIs).

A formação, intitulada “Aprendizagem escolar e estratégias de autorregulação”, foi organizada pela própria Secretaria de Educação e ministrada pela professora doutora Fernanda Carvalho Polônio. “Agradecemos à palestrante, que aceitou nosso convite para dar continuidade às temáticas referentes ao atendimento dos estudantes com

Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, destacou a secretária Mauriza de Lima Menegasso.

De acordo com a secretária, “a palestrante está conosco neste ano para ministrar formações aos professores, profissionais de apoio, coordenação pedagógica, direção, secretários escolares e serviços gerais”, disse.

Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), especialista em Educação Especial, Inclusão e Libras e em Psicopedagogia, mestre e doutora em Educação pela UEM, a professora trabalha atualmente como terapeuta no atendimento educacional especializado no Núcleo de Terapias Integradas Sinapse em Maringá.

“A professora Fernanda vem desenvolvendo no município, desde a primeira palestra do ano letivo, um trabalho importante para

a formação dos nossos professores e demais servidores sobre o Transtorno do Espectro Autista. Nesses encontros são trabalhados aspectos relevantes para o atendimento desse público, práticas e orientações sobre como lidar com as mais variadas situações”, completou Mauriza.

A formação também teve apresentações culturais, com o coral da Escola Municipal Evangélica, que interpretou um canto africano, e a fanfarra a Escola Tempo Integral. Os alunos da Escola Evangélica contam com atividades musicais na escola e são regidos pelo professor Fernando Henrique Ribeiro Gomes. Já na Tempo Integral, as atividades musicais incluem a fanfarra que utiliza instrumentos confeccionados com materiais recicláveis, também sob a batuta do professor Fernando Gomes.



## Casteladas

Eu tentei amar os que me odeiam, mas acabei me detestando por isso.  
- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- E a nossa seleção brasileira de futebol, hein?  
- Como dia a turma, continua uma seleção sem vícios; não bebe, não fuma e não joga...

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 25 de Outubro de 2023  
www.ilustrado.com.br



## Cidadão de Campo Mourão

A Câmara de Campo Mourão entregou em sessão solene festiva no Recanto do Criador do título de Cidadania Honorária ao pastor Perci Fontoura, de Umuarama. Pastor Perci Fontoura é o presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Estado do Paraná. É um líder religioso muito respeitado, no Paraná e fora...

## Marvadão

Já que as leis protetoras dos humanos não estão mais funcionando, é hora de usar as que protegem os animais. Que tal? Eu quero.  
- Celso Ribeiro.

## Policromático

Tudo o que tem preço tem prazo de validade...

Escrito apenas ontem... O tempo está morto enquanto é marcado por pequenas engrenagens; só quando o relógio para é que o tempo vive.  
- William Falkner.



## Do Padrella

Ouvi que falavam sobre o vulero de Carla Zambelli. Fui procurar o que é vulero. Só achei velero. O velero da deputada não me interessa. Queria o vulero.  
- Nelson Padrella.

## Trilha sonora

A trilha sonora de hoje do grupo Demônios da Garoa. Pode começar como "Time Perna de Pau".



## NO ILUSTRADO

Quem esteve visitando a direção deste jornal, nesta semana, foi o prefeito Baraldi de São Jorge do Patrocínio. Foi recebido pelo nosso diretor, Ilídio Coelho Sobrinho

## Papo rápido

- E na Argentina, é Milei ou Massa?  
- Nem Milei, nem Massa, na Argentina é Messi...

## Policromático

Não levante a sua voz, melhore os seus argumentos... Fale baixo, mas com argumentos que berram...

## Papo rápido

- Deputados vão votar taxação para super-ricos e eu to muito preocupado...  
- Não sabia que você é super-rico...  
- E não sou, acontece que toda vez que o governo inventa de taxar os mais ricos quem acaba pagando a conta são os mais pobres...

## Ancy Oncken leva livros a Santo Domingo

Depois de ganhar o título de Miss Sênior Internacional - Grandma Belleza Marina Internacional 2023 em Punta Cana na República Dominicana, a umuaramense Ancy Oncken continuou no começo desta semana no País, desta vez foi à Capital Santo Domingo na Federación de Mujeres Latinas Americanas en busca de lá Paz, doar um pouco dos livros - El

Alfabeto de Los Alumnos - livro de apoio pedagógico e de Inclusão. Ela informou que fizeram uma recepção maravilhosa com as cores da bandeira do Brasil, serviram um almoço delicioso e até o bolo da sobremesa foi confeitado com as cores da nossa Bandeira. Os livros foram entregues para uma bibliotecária e uma professora daquele País.

## Ela disse:

"Lembram-se da famosa hashtag "STF vergonha nacional"? O justíssimo bordão, amplamente repercutido (e censurado) desde 2019, foi atualizado com sucesso: agora a vergonha não é mais só nacional. A má fama da atual composição da corte ultrapassou os limites geográficos da Banânia e está fazendo uma imponente carreira no exterior".

De Ludmila Lins Grilo, professora e juíza aposentada, sobre o manifesto intitulado "A Declaração de Westminster" com assinaturas de jornalistas, intelectuais e escritores do mundo todo onde o STF brasileiro também é lembrado por atentar contra as liberdades.

## Das redes

-Se você pudesse escolher um poder, qual seria?  
-O poder aquisitivo.

## E já que perguntar não ofende...

Como é possível alguém ainda passar pano para os violentos criminosos do Rio de Janeiro e fazer malabarismos para não enfrentá-los como se deve?

## Policromático

Pobre governo que, para desviar a atenção dos seus desmandos, precisa criar sem parar manchetes negativas contra o antecessor...

## Sem moral

Apesar de todo o esforço de comunicação interna, com a generosa simpatia da imprensa, o Brasil não é levado a sério no exterior como se faz crer aqui na província.

Sobre Lula ter dito que usará a presidência rotativa no Conselho de Segurança da ONU para acabar com o conflito no Oriente Médio, Hillel Neuer, diretor da ONG UN Watch, mandou sua avaliação:

- "Não acho que as pessoas respeitem o Lula. As pessoas sabem que ele é um ideólogo de esquerda. Era um camarada de Fidel Castro. As pessoas sérias não o levam a sério".

A UN Watch é uma organização não-governamental com sede em Genebra, que monitora a efetividade das Nações Unidas pelo critério de sua própria Carta.

## Casteladas

O homem é o único animal que ri da desgraça alheia.  
- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- O que significa ONU?  
- 'Des'Organização das Nações desUnidas...

## Metafísico

Então, quer dizer que a Amazônia arde em chamas, mas agora a culpa é do clima, é isso cara-pálida?

## Do Tusquinha

Serei livre em vida como em verso?

# REFIS 100% DE DESCONTO

Em juros e multas de: IPTU, ISSQN e demais tributos.



# 50% DE REDUÇÃO DO ITBI

Programa de Regularização Imobiliária.



Esse é o momento ideal para ficar em dia com Umuarama e economizar. Ganhe desconto de juros e multas para pagamentos de débitos referentes a tributos até 31/12/22, aderindo ao REFIS. Aproveite também a redução do ITBI para regularizar seu imóvel. Fique em dia com Umuarama e não perca o prazo de adesão: REFIS até 27/12/23; e Programa de Regularização Imobiliária até 15/12/23.

Mais informações  
(44) 3621-4141

\*CONSULTE TERMOS E CONDIÇÕES NAS LEIS COMPLEMENTARES N.º 549 E N.º 020/2023. PRAZO ADESÃO: REFIS ATÉ 27/12/2023, PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA 15/12/2023.



| ASFALTO NOVO, VIDA NOVA:

# Governador libera R\$ 45,3 milhões para 11 municípios incluindo Maria Helena

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta terça-feira (24) a liberação de R\$ 45,3 milhões para 11 municípios por meio do programa Asfalto Novo, Vida Nova, entre eles, a cidade de Maria Helena. Os recursos serão utilizados para pavimentar as vias urbanas, além da implantação de calçamentos com acessibilidade e instalação de iluminação em LED. Como contrapartida, os municípios vão investir um total de R\$ 3 milhões.

Além de Maria Helena, assinaram os convênios os municípios de Maripá, Paulo Frontin, Santo Inácio, Sertaneja, Cruzeiro do Iguaçu, Munhoz de Mello, Corumbataí do Sul, Sulina, Ourizona e São Manoel do Paraná terão todas as vias urbanas pavimentadas.

“Com o programa Asfalto Novo, Vida Nova estamos asfaltando 100% de 160 municípios do Paraná de uma só vez. Asfaltar ruas é levar qualidade de vida para a população, tirar a poeira e a lama da frente da casa das pessoas, é deixar a cidade mais bonita, também com a instalação de iluminação de LED. Tem ainda calçada para acessibilidade, galeria pluvial e pavimentação que são



Momento da assinatura do convênio entre o prefeito Marlon Rancer, presidente da Câmara Municipal, Aparecido de Souza, vereadores Gilmar de Oliveira e Cláudio do Nascimento com o governador Ratinho Jr, o deputado estadual Alexandre Curi e o secretário das Cidades, Eduardo Pimentel



Ao lado do deputado estadual Alexandre Curi, governador Ratinho Jr cumprimenta o prefeito Marlon Rancer

coisas que transformam a vida das pessoas. O asfalto também valoriza os imóveis”, ressalta o governador Ratinho Junior.

O Asfalto Novo, Vida Nova é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, via Secretaria de Cidades, Assembleia Legislativa e as prefeituras. Na primeira fase do programa são investidos R\$ 500 milhões para pavimentar 100% das ruas de 160 municípios do Paraná com até 7 mil habitantes. Além

do asfaltamento das vias urbanas destas cidades, o programa prevê instalação de sistema de drenagem de águas pluviais, paisagismo, iluminação em LED, sinalização e arborização.

Para receber os aportes, as equipes das prefeituras apresentam projetos com suas necessidades ao Governo do Estado, que são analisadas pelo Paranacidade.

O secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, afirma que a primeira fase

do programa já está chegando ao fim dos convênios com os municípios. Com isso, as obras vão começar nas cidades beneficiadas.

Ainda de acordo com o secretário das Cidades, o Governo do Estado já está se preparando para o lançamento da segunda fase do Asfalto Novo, Vida Nova. “Todas as cidades estão mobilizadas para mais essa importante ação que vai investir cada vez mais nos municípios do Paraná”, aponta Pimentel.

## MARIA HELENA

Para asfaltar a área urbana e instalar iluminação em LED em todas as ruas que ainda não têm essa infraestrutura, o município de Maria Helena, no Noroeste, vai receber um repasse estadual de R\$ 5,2 milhões. A prefeitura, por outro lado, vai investir R\$ 565 mil em pavimentação.

“Nosso município de Maria Helena é carente, principalmente em pavimentação asfáltica. E, com esse projeto, o município

vai ficar praticamente todo asfaltado”, disse o prefeito Marlon Marques.

## PRESENCAS

Também participaram do evento de repasse do programa Asfalto Novo, Vida Nova o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, e os deputados Ademar Traiano, presidente da Assembleia Legislativa, Adão Litro, Alexandre Curi, Batatinha, Soldado Adriano, Marcel Micheletto e Anibelli Neto.

## Tecpar e AMP fortalecem parceria para apoiar desenvolvimento dos municípios

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) deram um passo a mais para fortalecer a relação interinstitucional e oferecer soluções tecnológicas desenvolvidas no instituto a cada vez mais municípios paranaenses. Nesta terça-feira (24), os dois órgãos assinaram um novo termo de cooperação em um encontro que reuniu gestores municipais e 26 prefeitos na sede do instituto, em Curitiba.

Desde 2021, as duas instituições já desenvolvem um projeto pioneiro para ampliar a certificação de produtos orgânicos no Estado. A capacitação realizada pelo Tecpar orienta secretários e técnicos municipais ligados à área de agricultura sobre requisitos, normas da produção orgânica e práticas sustentáveis que devem ser seguidos pelos produtores que buscam obter a certificação. Essas medidas conferem maior qualidade e valor agregado aos itens comercializados por agricultores familiares, contribuindo para fortalecer o Paraná como grande produtor de orgânicos no Brasil.

Na primeira fase do projeto, a capacitação alcançou 16 municípios vinculados à Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro), sete cidades ligadas à Associação dos Municípios do Litoral do Paraná (Amlipa) e 25 cidades atendidas pela Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi).

Para o presidente da AMP, Edimar dos Santos, que é prefeito de Santa Cecília do Pavão (Norte) a parceria com o Tecpar está sendo renovada com a intenção de agregar novos serviços aos municípios. “Com a assinatura desse acordo renovamos a parceria com o Tecpar para levar serviços de mais qualidade para toda a população, como voltados para a agricultura, certificação de orgânicos e análise de alimentos da merenda escolar”, exemplifica.

## SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

– O novo acordo prevê uma parceria para fortalecer com os municípios ações na área de certificação de orgânicos, em sinalização viária, análises laboratoriais, segurança alimentar e segurança hídrica, de forma que os gestores municipais possam acessar o portfólio de soluções tecnológicas do Tecpar como apoio ao desenvolvimento de ações locais.

Uma das possíveis ações seria levar aos municípios a análise da merenda escolar que hoje é feita pelo Tecpar ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar). Além de colaborar para ampliar a alimentação orgânica nas escolas, o Tecpar assegura a qualidade de outros itens da alimentação escolar distribuída para as instituições de ensino estaduais. Este é um dos principais objetivos do Programa de Alimentação Escolar do Paraná (PEAE).

## PR homenageia militares da FAB por encontrarem umuaramenses e avião que caíram na Serra do Mar

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta terça-feira (24) a Medalha de Mérito da Casa Militar aos oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB) que participaram das buscas de quatro dias pelo avião que caiu na Serra do Mar no início de julho. A aeronave transportava dois servidores do Estado, além do piloto, que não sobreviveram. Foram homenageados militares do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta II), que fica no bairro Bacacheri, em Curitiba. O vice-governador Darci Piana e o chefe da Casa Militar, tenente-coronel Sérgio Vieira Benício, participaram da homenagem.

Receberam a medalha o coronel-aviador Jano Ferreira dos Santos, comandante do Cindacta II; o coronel-aviador Leonardo Machado Guimarães, subcomandante do Cindacta II; e o capitão Fábio César Silva de Oliveira, chefe do Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico de Curitiba (ARCC-CW). Também foram homenageados o Segundo Esquadrão do 10º Grupo de Aviação-Esquadrão Pelicano; e do 5º Esquadrão do 8º Grupo de Aviação-Esquadrão Pantera.

“Rebemos hoje os esquadrões especializados em buscas e salvamentos da Força Aérea com uma homenagem que fazemos pela Casa Militar do Governo. É o reconhecimento do trabalho desses heróis brasileiros”, disse o governador.

“Temos que destacar o trabalho dessas equipes da FAB não só nesse caso do avião que levava dois dos nossos servidores públicos, mas também por todo trabalho que a equipe da Força Aérea faz pela sociedade. Trabalho que muitas vezes é invisível, porque a população acaba nem sabendo do volume de pessoas que participa de uma missão como essa”, completou o governador.

No total, 50 militares da FAB participaram das buscas com três aeronaves da corporação. O trabalho também contou com equipes do Corpo de Bombeiros e aeronaves do Batalhão de Operações



Governador Ratinho Jr, vice Darci Piana e homenageados

Aéreas da Polícia Militar (BPMOA).

## O ACIDENTE E BUSCAS

No dia 3 de julho, o avião monomotor decolou às 7h50 de Umuarama, no Noroeste, com destino previsto para Paranaguá, no Litoral, às 10h30. Porém, a aeronave desapareceu dez minutos antes do horário previsto para o pouso. O comandante do Cindacta II, coronel Jano, que está de despedida para chefiar a comissão aeronáutica da Embaixada Brasileira em Washington (EUA), explica que as buscas pela aeronave começaram imediatamente após a Aeronáutica ser acionada ainda no dia 3 de julho. No dia 7 de julho, o monomotor foi encontrado pela equipe da FAB no Pico Canavieiras, área de difícil acesso na Serra do Mar. “Empenhamos diversos tipos de esforços nas buscas, com helicópteros, aeronaves, além do auxílio do Corpo de Bombeiros e do BPMOA. Como era uma região de difícil acesso, viajamos dia e noite, e ainda havia o tempo ruim que prejudicava a operação”, contou o comandante do Cindacta II. “Quando detectamos a aeronave, nosso helicóptero desceu e infelizmente encontramos os passageiros e o piloto em óbito. Mas trabalhamos dia e noite para dar uma resposta às famílias dessas pessoas”, disse o coronel Jano. “É importante esse reconhecimento pelo Governo do Paraná, porque além da atividade de busca



Morreram na queda do avião os umuaramenses Felipe Furquim, Jonas Borges Julião e Heitor Genowei Jr, o Juninho.

e salvamento, o Cindacta II do tráfego aéreo do Sul do também coordena boa parte Brasil”, afirmou.

## BUSCAS

Um dos homenageados com a Medalha de Mérito da Casa Militar, o capitão Fábio César foi quem acionou a primeira equipe e comandou as buscas pelo monomotor na Serra do Mar. Ele é chefe do Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico de Curitiba (ARCC-CW). “No serviço de buscas e salvamentos, trabalhamos em primeiro lugar renunciando ao nosso conforto, ao nosso bem-estar, porque em primeiro lugar está a missão. Esse é um dos nossos lemas na buscas e salvamentos”, disse o capitão Fábio César. Ele lamenta não ter encontrado os passageiros e o piloto vivos. “Infelizmente não conseguimos resgatar as vítimas do acidente com vida. Mesmo assim, após noites e madrugadas de trabalho, cumprimos nosso dever ao encontrar a aeronave”, avalia o chefe do ARCC-CW, que fez questão de levar a esposa e dois dos três filhos ao Palácio Iguaçu na homenagem.

| CIANORTE

# Suspeito de participar de morte de PM foge de operação policial em Campo Mourão

Um dos suspeitos de envolvimento na morte do cabo da Polícia Militar Reinaldo José Garozi, em Cianorte, conseguiu fugir durante uma operação das polícias Civil e Militar. A ação foi nesta segunda-feira (23) em Campo Mourão e mirava uma organização criminosa especializada no roubo de ônibus e veículos de carga, que atuava no Paraná e também nacionalmente.

Durante a operação, foram apreendidos 11 quilos de maconha e várias camisetas de uniformes da

polícia Civil do Distrito Federal e de São Paulo. Uma mulher foi presa. Segundo a Polícia Civil, ela e o homem que fugiu são suspeitos de envolvimento em dois homicídios em Campo Mourão, em uma troca de tiros com policiais em Paranacity e no confronto armado que resultou na morte do policial militar em Cianorte, em 17 de setembro último.

Além desse suspeito identificado, outras sete pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público por envolvimento na morte do cabo Reinaldo Garozi.

Foram oferecidas duas denúncias: uma por homicídio, contra Maycon Morette, de 35 anos, e o condutor do Astra usado pelos criminosos no momento da troca de tiros e outra por associação criminosa e favorecimento pessoal (por auxiliarem na fuga e darem abrigo a foragidos) contra sete pessoas (sendo três mulheres), inclusive os dois supostos autores do homicídio.

O homicídio ocorreu após policiais militares abordarem o Astra do grupo criminoso, que esta-

va sendo monitorado por suspeita de uso para a prática de crimes. Alguns dos criminosos tinham sido identificados após a Polícia Militar parar, na madrugada do dia 16, em Cruzeiro do Sul, um carro onde eles estavam – os ocupantes fugiram, deixando para trás o veículo, onde havia diversas munições.

Segundo o MP, a partir da identificação dos fugitivos, a PM localizou o endereço onde eles estariam escondidos, em Cianorte. Um grupo de policiais militares dirigiu-se ao local, de

onde saiu um carro, que foi acompanhado pela viatura policial.

Ao serem abordados, os ocupantes do veículo entraram em tiroteio com os policiais, o que resultou na morte do cabo Garozi e de dois dos criminosos. O condutor do Astra se entregou aos policiais e outros dois integrantes da quadrilha conseguiram fugir. Um deles morreu em confronto com a Polícia Militar, em Terra Boa, três dias depois. O quinto criminoso, Maycon Morette, conseguiu se deslocar até

a área rural de Ivaté, com o auxílio de uma rede de parceiros.

Ao ser localizado pela polícia, invadiu uma residência na vila rural do Município e fez um idoso de 65 anos e seu neto, de 16, reféns, por mais de 13 horas, quando acabou se rendendo e sendo preso. Ele foi levado para um presídio federal. Quando Morette foi detido, a Polícia Civil já havia identificado e prendido cinco pessoas que guardavam as armas do grupo e deram abrigo aos foragidos.

## Governador do Rio diz que não faz acordo com bandido e defende penas mais duras para crimes

São Paulo - O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, afirmou na manhã desta terça-feira, 24, que a sua administração não negocia com os bandidos e com as milícias, que na tarde de segunda-feira, 23, atearam fogo em ônibus, BRTs, um trem e carros de passeio. "Este não é um problema do Rio de Janeiro, é um problema do Brasil, o governo do Rio não faz acordo com bandido", disse o governador, em entrevista realizada nesta manhã.

"Não são mais organizações criminosas pontuais que estão aqui ou ali. Hoje são verdadeiras máfias que estão alastradas pelo Brasil inteiro. Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Norte, a gente está vendo isso se alastrar a cada dia", disse o governador, destacando que milicianos de, pelo menos, 12 Estados do País, estão hoje no Rio de Janeiro.

Na sua avaliação, o combate ao crime é uma questão nacional. Por essa razão, exige uma ação conjunta de todos os entes federativos. Castro informou que vai se reunir nesta quarta-feira com o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro. E terá encontros também com os presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, porque defende penas mais severas para crimes "de terrorismo", como os ocorridos ontem na cidade.

"Ou a gente endurece a legislação, como outros locais do mundo fizeram, ou a gente vai ter essa mistura de México com Colômbia que está se tornando a área da segurança pública", disse, emendando: "Outra frente importante que começo a capitanear é que a gente endureça a legislação federal. Crime de terrorismo tem que ter pena de 30 anos em regime fechado, sem progressão."

Os detidos por suspeita de participação nos ataques aos ônibus na cidade - nesta segunda foram 12 prisões - serão mandados para outros Estados, em presídios federais, por praticarem "ações terroristas", reiterou Castro. Ao menos 35 coletivos foram incendiados na zona oeste do Rio de Janeiro, segundo o sindicato que reúne as empresas de ônibus da capital.

Segundo a Polícia Civil, os ataques foram praticados por um grupo de milicianos em represália à morte de Matheus da Silva Rezende, que era conhecido com Faustão ou Teteu, durante confronto com policiais civis numa favela de Santa Cruz, bairro da zona oeste.

## Homem é rendido por dupla armada e tem carro roubado no distrito de Cedro

Um homem de 48 anos teve seu veículo Toyota Yaris e um aparelho celular da marca Iphone roubados em Cedro, distrito de Perobal, na noite de segunda-feira (23). A vítima saía de um

evento religioso quando foi abordada por dois homens, sendo um deles armado. A Polícia Militar (PM) foi acionada e confeccionou um boletim de ocorrência.

Conforme a PM, a vítima

explicou que estava em um evento religioso. Ao sair do local em direção ao seu veículo foi surpreendida por dois homens armados que anunciaram o assalto. A dupla fugiu do local levando

o automóvel da vítima e seu aparelho celular.

A PM informou que realizou rondas na região para tentar encontrar os criminosos, entretanto até o fechamento da reporta-

gem eles não haviam sido localizados. Informações que levem ao paradeiro dos assaltantes ou na localização do veículo roubado podem ser repassadas à PM pelo 190.

## Homem é preso com carga milionária de anabolizantes em Umuarama

Uma carga milionária de anabolizantes contrabandeados foi interceptada por policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) em Umuarama, na tarde desta terça-feira (24). A carga era transportada em um veículo VW Saveiro com placas de Terra Boa. O motorista, um homem de 31 anos, acabou preso pelos militares. O prejuízo ao contrabando é superior a R\$ 1 milhão.

De acordo com os policiais envolvidos na ação, eles realizavam patrulhamento na PR-489, saída para Xambrê, quando avistaram o veículo suspeito.

Conforme os policiais, ao tentar realizar a abordagem, o suspeito acelerou a pica e tentou fugir em alta velocidade, porém, a fuga durou pouco tempo e o suspeito acabou interceptado próximo ao conjunto Sonho Meu.

Durante checagem no veículo, os militares encontraram diversos anabolizantes contrabandeados, além de três aparelhos celulares, sendo um iPhone 15 e dois Redmi Note 12. O veículo e o contrabando foram levados para a sede do BPFron em Umuarama para a contagem do material. Até o fechamento da reportagem a carga ainda não havia sido contabilizada.

De acordo com o BPFron, o prejuízo ao contrabando ultrapassa R\$1 milhão. O motorista revelou aos policiais que pegou o veículo carregado em Altônia e iria levá-lo para Cianorte. Ele não informou quantos receberia pelo serviço.

Após os procedimentos em Umuarama, o BPFron informou que o preso, o carro e carga seriam encaminhados para a delegacia da Polícia Federal em Guairá.



## Ataque a escola: adolescente é sepultada com homenagens marcadas por girassóis

O corpo da estudante Giovanna Bezerra da Silva, de 17 anos, morta nesta segunda-feira, 23, com um tiro na cabeça em um ataque a escola em Sapopemba, na zona leste de São Paulo, foi sepultado na tarde desta terça-feira, 24, em Santo André, na região do ABC.

O corpo chegou para a cerimônia no Cemitério Nossa Senhora do Carmo -

Curuçá às 12h, após passar a noite em um velório na região de Sapopemba. O sepultamento, que ocorreu por volta de duas horas depois, reuniu dezenas de familiares e amigos de Giovanna.

Muitas pessoas que foram até o local levaram girassóis amarelos em homenagem à vítima. "Decidimos trazer o girassol porque para nós ele remete à luz, e

é essa imagem que a gente quer manter dela", disse a diarista Valdemia Feitosa, de 39 anos. Ela segurava um arranjo para a filha, 16 anos, que é amiga de Giovanna.

Amigos e familiares descrevem a adolescente como uma menina apaixonada por vôlei, estudiosa e com o sonho de cursar Direito. Consternados pelo ocorrido, a maioria preferiu não falar com a imprensa.

### Sobrevivente

Uma das sobreviventes do ataque também esteve presente no sepultamento. Baleada na clavícula, a adolescente de 15 anos recebeu alta do Hospital Estadual de Sapopemba na manhã desta terça-feira. Foi a última a ser liberada.

"Um lugar que amávamos se tornou nosso maior pesadelo", escreveu Fernanda sobre o ataque à

escola em publicação nas redes sociais "Nasci de novo."

Além dela, também se feriram uma adolescente, baleada no tórax (ela recebeu alta na segunda-feira) e um aluno que machucou uma das mãos ao tentar quebrar uma janela para fugir da sala. Ele foi liberado após receber curativos.

## Exército libera militares aquartelados após furto de metralhadoras

O Comando Militar do Sudeste anunciou hoje (24) que não há mais nenhum militar aquartelado ou em situação de sobreaviso no Arsenal de Guerra, em Barueri (SP), em razão das investigações sobre o furto de metralhadoras. Em nota, o Comando informou que, neste momento, todos os militares que trabalham no local estão cumprindo o expediente normalmente.

Os militares suspeitos de participação no furto das armas do Exército estão sendo investigados por furto, peculato, receptação e desaparelhamento, com sanção ou extravio, crimes previstos no Código Penal Militar. Além da

investigação, militares que tenham sido omisso ou negligentes no caso podem ser punidos na esfera disciplinar com advertência, impedimento disciplinar, repreensão, detenção disciplinar e prisão disciplinar de até 30 dias.

O comando não informou quantos policiais estão sendo investigados e quantos já receberam alguma punição disciplinar.

A ausência do armamento, que estava no Arsenal de Guerra em Barueri, foi notada no dia 10 de outubro durante inspeção. Foram notadas a ausência de 21 metralhadoras, sendo 13 de calibre .50 - capazes de derrubar aeronaves - e oito de calibre 7,62.



A notícia fez com que o Comando Militar do Sudeste determinasse o aquartelamento de centenas de militares da unidade e a abertura de uma investigação para apurar os fatos.

Até o momento, das 21 metralhadoras que sumiram 17 já foram encontradas.

Na quinta-feira (19), a Polícia do Rio de Janeiro recuperou oito metralhadoras que estavam

no bairro Gardênia Azul, situado na zona oeste da capital fluminense.

Na madrugada do último sábado (21), a Polícia Civil de São Paulo encontrou mais nove metralhadoras.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Show muito especial

No próximo domingo, dia 29, a partir das seis da tarde, Roberto Carlos se apresentará no Espaço Unimed, em São Paulo. Trata-se de show muito especial dedicado à uma plateia exclusiva de mulheres. Consta que todos os serviços pertinentes à organização do evento e atendimento ao público ao evento serão executados por mulheres.

## Participação muito especial

Paula Burlamaqui entrou na história de "Elas por Elas" na pele de uma médica psiquiatra que vai cuidar da saúde de Natália (Mariana Santos). Não será fácil, mas aos poucos a médica conseguirá conquistar a confiança de Natália se tornando peça importante para desvendar o mistério que ronda a morte de Bruno (Luan Argollo). Um dos últimos trabalhos de Paula Burlamaqui foi na novela "Verdades Secretas"; ela compartilhou que fez laboratório com profissionais da área de Psiquiatria, a fim de desempenhar bem sua personagem.

## Estendeu os shows

Adele tem feito muito sucesso com sua turnê "Weekends with Adele", em Las Vegas, e a apresentação final estava marcada para o dia 04 de novembro. No entanto, a cantora anunciou que fará uma nova série de shows no ano que vem; serão 32 shows entre 19 de janeiro e 15 de junho de 2024.



## Cinema nacional

Atualmente, Karine Teles está em "Elas por Elas" interpretando a Carol, mas está prestes a aparecer nas telas dos cinemas brasileiros. No dia 07 de dezembro estreará o filme "Tá Escrito", no qual a atriz faz a personagem Paula, mãe de Alice (Larissa Manoela). O enredo é uma comédia que gira em torno de Alice, uma jovem que apenas quer ser uma influencer de sucesso e ir viver com o namorado. Mas, é surpreendida pelo "fora" que levará do amado e tudo em sua vida vai se transformar a partir disso. No longa-metragem, Karine Teles também dividirá cenas com Victor Lamoglia, Kevin Vechiatio, CAzé Peçanha, Caroline Dallarosa e André Luiz Frambach.-

## No Prime Video

A plataforma anunciou a estreia de "Fallout", uma produção muito aguardada pelos fãs dos games. Apesar de ser notícia boa, ainda terá tempo de espera porque "Fallout" será disponibilizada a partir de 12 de abril de 2024. A série é inspirada na premiada franquia de videogames.

## Seguindo os passos da família

Vem aí mais um artista cantante. Enrico, filho de Chitãozinho, tem 21 anos e acaba de lançar projeto que marca a sua estreia no cenário artístico brasileiro. Batizado de "Um Dia de Sol", a iniciativa tem sua primeira música, "Chocolate Bega", mais nove canções inéditas e uma regravação com Chitãozinho. No entanto, a novidade será mostrada em etapas. É esperar e conferir.

## Festa de aniversário

A jovem atriz Laura Svacina ganhou festa muito especial para comemorar o seu aniversário de 15 anos. Atualmente, ela está no elenco de "Reis", da Record TV, interpretando a Evelyn, mas também tem sua marca em produções bíblicas anteriores na mesma emissora.

## Muito especial

Entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro será realizada a CCXP23 - Comic Con Experience São Paulo. Uma das atrações é um painel especial comandado por Selton Mello e Matheus Nachtergaele e dedicado ao filme "O Auto da Compadecida 2", estrelado pela dupla de artistas com enorme sucesso e que terá continuação.

## TESTE DA TV

Débora Rebecchi / Ellen Soares-RG

1) Como se chamava a personagem da atriz Débora Rebecchi, na novela "Alto Astral"?

- Débora
- Liz
- Úrsula
- Maria Inês

2) Qual desses atores já foi casado com a atriz Zezé Polessa?

- Otávio Augusto
- Perry Salles
- Daniel Dantas
- Daniel Filho

3) Como se chamava a personagem da saudosa Tereza Rachel na novela "Que Rei Sou Eu"?

- Rainha Estefânia
- Rainha Valentina
- Princesa Valeriana
- Rainha Isabel

4) Beto Carnero, o Vampiro Brasileiro, era personagem de qual desses humoristas?

- Ronald Golias
- Bussunda
- Chico Anysio
- Mussum

5) Neste ano, em dezembro, o apresentador e empresário Silvio Santos completará quantos anos de vida?

- 89
- 93
- 74
- 80

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-b / 4-c / 5-b)

## Faturando

Paralelamente à sua carreira artística, Marina Ruy Barbosa é empresária no ramo da moda. Entre seus negócios, ela detém parceria com a Vivara, badalada grife de joias, e por conta disso acaba de chegar novidades na linha Life da marca. Trata-se da coleção Colorê que tem joias coloridas que remetem à leveza, alegria e otimismo. Para lembrar, na novela "Fuzuê", Marina faz a bandida Preciosa.

## Ainda sobre Marina Ruy Barbosa

Depois do fim do casamento com Alexandre Negrão, a artista decidiu levar sua vida pessoal de modo mais discreta. Recentemente, ela assumiu namoro com o empresário Abdul Fares e a notícia que circula é que eles estão noivos. O pedido teria acontecido durante – ou logo após – a cerimônia de casamento de Paula Aziz e Francisco Garcia, da qual eles foram padrinhos.

## Horóscopo



**Aries**  
Cumpra com as suas responsabilidades e faça a sua parte em trabalhos coletivos. Siga a sua proposta de se aprimorar profissionalmente. Será ótimo desenvolver novas habilidades.



**Libra**  
Pode provocar sérios atritos se tentar dar lição de moral. Por isso, é melhor dosar as palavras hoje. Use a sua intuição para fazer o bem e deixe a arrogância longe de você.



**Touro**  
Muito cuidado nos relacionamentos. Se não souber conversar, ou ser grosseiro, poderá se machucar ou machucar alguém facilmente. Sempre semeie a paz onde estiver.



**Escorpião**  
Momento bom para fortalecer a sua fé e otimismo pela vida. Procure se dedicar a algo de que goste muito. A indecisão não é uma boa conselheira. Está na hora de começar a planejar 2024.



**Gêmeos**  
Poupe-se de batalhas. Não se desgaste. Prefira a companhia de pessoas otimistas e com alto astral. O mau-humor é contagiante, por isso, fuja dele. Cuide da alimentação e de seu corpo.



**Sagitário**  
Tente resolver pequenos desentendimentos do passado que sempre voltam a incomodá-lo. Controle a necessidade de fazer as coisas do seu modo. Seja paciente no trabalho.



**Câncer**  
Mostre o que realmente sente pela pessoa amada. É muito importante que você reconheça o seu verdadeiro valor. Aprenda a explorar todas as suas qualidades.



**Capricórnio**  
Com maior discrição, evitará os aborrecimentos. Continue batalhando para alcançar seus objetivos. Para não gerar dúvidas a ninguém, procure dizer claramente o que quer.



**Leão**  
Não vá acreditando sem questionar o que chegar muito fácil para você. Desconfie. Lembre-se do ditado "quando a esmola é demais, o santo desconfia". Haja sempre honestamente.



**Aquário**  
Modere o consumo de bebidas alcoólicas. No amor, palavras doces, murmuradas no ouvido produzem verdadeiros milagres. Com muito bom humor, conquiste as pessoas ao seu lado.



**Virgem**  
Vá em frente com o que decidiu, mas tenha cuidado para não teimar demais com seus ideais. Medite sobre seus problemas econômicos e encontrará novas saídas.



**Peixes**  
Procure se relacionar bem com todos os seus colegas de trabalho. Tenha muita paciência diante dos imprevistos. Liberar a imaginação no romantismo vai ajudá-lo a ser mais feliz.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h15, no SBT

Paulo e Esmeralda decidem se casar de imediato. Paulo diz a seu pai que está apaixonado e deseja se casar. Augusto responde que se ele estiver falando de Mônica, já tem sua aprovação. Alicia diz a Esmeralda que o advogado Cantú a espera em sua sala para lhe dar algumas instruções. Uma secretária diz a Esmeralda que as intenções de Cantú são claras, e que se ela não satisfizer seus desejos, será mandada embora e terá que arrumar outro trabalho. Paulo diz a Mônica que sua mãe foi quem meteu em sua cabeça a ideia de que eles sejam namorados, mas ele não pode ser, pois ama Esmeralda.

MEU PECADO - 17h20, no SBT

Paulino diz a Juliano que Lucrécia vai ser transferida para um presídio da capital onde deve esperar pelo julgamento. Os dois tentam desesperadamente encontrar uma maneira de evitar a transferência. Juliano procura Lorena, diz que nunca vai se casar com ela e que se não retirar a denúncia contra Lucrécia, vai deixá-la na miséria por que está em suas mãos o controle de toda a fortuna de seu pai. Modesto é avisado que o caminhão da fazenda foi roubado e o motorista agredido. Delfina critica Rosário por não defender a filha.

UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT

Patrício pede a Luciana que fique, porque ele precisa dela. Patrício pede a Rodrigo que fique longe de Luciana e evite que Clara o despreste. Rodrigo pergunta a Patrício se ele está interessado em Luciana. Hannah termina com Boris. Rodrigo ameaça Clara com o divórcio dela. Rosa Elena acredita que Violeta é amante de Maximino.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo

Giovanni e Ísis conversam sobre suas origens. Pedro afirma a Jonas que a morte de Bruno foi um acidente. Helena convida Adriana e Ísis para um jantar em sua casa. Taís se anima com o sucesso da divulgação feita por Cris. Lara interroga Roberto sobre sua vida pessoal. Lígia conversa com Natália sobre Bruno. Carol questiona Pedro sobre a internação de Natália. Pedro defende Taís de Silas. Adriana chega para o jantar na casa de Helena, e as duas percebem que estão com a mesma roupa.

FUZUÊ - 19h30, na Globo

Bebel se assusta com o comportamento de Preciosa. Pascoal negocia com um fornecedor de caráter duvidoso. Cecília conta para Luna e Maria Navalha que Cata Ouro sabe sobre a história da Dama de Ouro. Preciosa confabula com Pascoal sobre o golpe que dará em Luna. Luna agradece a ajuda de Fernanda com as negociações de suas biojoias. Começa a reunião com as candidatas para o Rainha da Fuzuê. Miguel planeja uma estratégia para conseguir informações sobre o tesouro com Preciosa. Maria Navalha exige falar com Nero. Luna estranha quando Jefinho diz que ainda não fechou contrato com Tônico Valverde. Olívia procura Luna.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Gláucia diz para Fred que a joia era da mãe, que deveria ser dela por direito e não de Vera. Fred afirma a Gláucia que Mariana foi para a cadeia por causa dela e isso é injustiça. Gláucia alega que Mariana é criminosa por sequestrar Romeu. Simão diz que gosta de Mariana, mas ela diz que tem outra prioridade no momento; ele tenta beijá-la e ela fica incomodada. Patrick comenta com Julieta que ela mentiu sobre sair com Sofia no dia do compromisso deles; Julieta admite que mentiu, porque aconteceu um impasse pessoal com ela. Hélio lê as cartas do admirador secreto de Clara e pergunta para a esposa o que significa.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Aline aceita ser contadora do Naitendei, a pedido de Kelvin. Jonas conta a Aline que ele e Caio têm outro irmão. Hélio diz a Agatha que não quer mais mentir. Nina ajuda a fazerem o retrato falado de Norberto. Berenice decide voltar a participar do Rainha Delícia. Anely fica sabendo pelo executivo do Hot Girl que ela perdeu a marca Rainha Delícia. Petra estranha quando Hélio faz questão de dizer que ela precisa acreditar em seu amor. Rodrigo orienta Aline para não aceitar nenhuma provocação durante a audiência contra Irene e Vinícius. Aline e Antônio se enfrentam.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

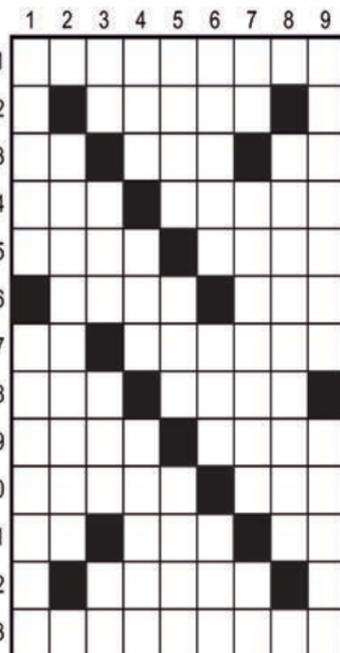


### HORIZONTAIS

- Fatos cujas razões se mantêm ocultas
- Propulsor mecânica
- Quatrocentos... romanos / Abreviatura de medicina / Milton Nascimento
- A pergunta de quem não ouviu bem / Os propulsores da canoa
- A beleza das borboletas / Fixa-se na garupa
- Formam a corrente / Cada tempo, no jogo de tênis
- Stepan Nercessian / Diz-se de movimento imprevisto e rápido
- A personalidade de cada homem / O continente mais habitado
- Provoca-a a avaria do motor / Fécula comestível de algumas palmáceas
- Estar de acordo / (Trigon.) Símbolo de seno
- Uma metade de... zero / Os raios do radiologista / Sigla do estado de Goiás
- São lidos na chamada
- Compensar um prejuízo causado

### VERTICAIS

- Porção de cabelos / Dividir o que estava junto
- Falta de confiança, de esperança
- Sérgio Mamberti / Agrava-se em pior / Organização das Nações Unidas / Nossa Senhora
- Grau de altura da voz / Por baixo de / Sai deles quem se excede ou se desvirtua
- Respira-o o operando / Segue Exma. / Procura-a o poeta
- A ilha do Colosso / A abreviatura que precede o nome de alguns navios da Marinha norte-americana / Um verbo auxiliar
- O verbo mais curto / O enviado de Deus / Sílvio Caldas
- Brincadeira de mau gosto
- Cauteloso / Lubrificar



Soluções



Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422

|BRASILEIRO

# Flamengo desafia o Grêmio para seguir na perseguição ao líder Botafogo

Porto Alegre (AE) - Na perseguição ao líder Botafogo, o Flamengo tenta diminuir a diferença para seis pontos no duelo com o Grêmio, marcado para esta quarta-feira, às 21h30, na Arena do Grêmio, em Porto Alegre (RS), pela 29.ª rodada do Campeonato Brasileiro. Diferentemente do time carioca, que cresceu de produção sob o comando de Tite, o time gaúcho tenta se reencontrar dentro da competição, vindo de três derrotas consecutivas.

O Flamengo vem de duas vitórias com Tite, que já mudou o ambiente do clube e o colocou de volta na briga pelo título. No momento é o terceiro colocado, com 50 pontos, atrás apenas de Botafogo (59) e Red Bull Bragantino (52). Na última rodada, venceu por 1 a 0 o clássico sobre o Vasco.

Após vencer o Cruzeiro, por 2 a 0, na sua estreia e depois faturar o clássico, Tite poderá dar uma folga para o atacante Bruno Henrique, que vem em uma sequência desgastante. Nos últimos treinos, o atacante

participou das atividades entre os reservas, dando lugar a Everton Cebolinha.

O treinador deve mudar também na defesa. Fabrício Bruno está suspenso. Com isso, Pablo formará a dupla defensiva com Léo Pereira. Pedro continuou entre os titulares, deixando novamente Gabigol entre os suplentes.

O Grêmio, por sua vez, vive o pior momento na competição. Não vence há quatro jogos, sendo três derrotas consecutivas. É o sexto colocado, com 44 pontos, e vem de derrota para o São Paulo por 3 a 0, no Morumbi.

O técnico Renato Gaúcho tem um grande problema: Luis Suárez recebeu o terceiro cartão amarelo e terá que cumprir suspensão automática. O treinador não tem um jogador com as mesmas características no banco de reserva. Ou seja, terá que adaptar alguém na função.

A briga, então, fica entre Everton Galdino e André. Na lateral-esquerda, Reinaldo está de volta após cumprir suspensão frente

## Jogos de Hoje

Fluminense X Goiás

Bragantino X Atlético MG

Athletico PR X América

Palmeiras X São Paulo

Cruzeiro X Bahia

Cuiabá X Corinthians

Grêmio X Flamengo

## Domingo

Vasco X Internacional

Santos X Coritiba

\*Adiado  
Fortaleza X Botafogo

ao São Paulo e forma o quinteto defensivo com Pedro Geromel, Kannemann, Bruno Alves e João Pedro.

“Não teve um time no Brasileiro que não oscilou. É normal. É o pior momento do Grêmio, temos oscilado nos últimos jogos, mas estamos na parte de cima da tabela. O Grêmio pode perder posição na tabela, mas faz parte. Faltam 10 jogos, temos que buscar uma vaga na Libertadores”, explica-se Renato Gaúcho.



Técnico Tite começa bem no Flamengo e tem mais um desafio hoje

## Fluminense tenta manter o foco no Brasileirão para se reabilitar contra o Goiás

Volta Redonda (AE) - Faltando 12 dias para a grande final da Copa Libertadores, que será disputada dia 4 de novembro, contra o Boca Juniors, no Maracanã, o Fluminense tenta se concentrar para mais um compromisso dentro do Campeonato Brasileiro. Sem vencer há quatro jogos e vindo de derrota para o vice-líder Red Bull Bragantino, por 1 a 0, agora carioca busca a reabilitação diante do Goiás, às 19h, desta quarta-feira.

O duelo será disputado no estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, que fica na região Sul do estado, bem próximo à divisa com São Paulo, porque o Maracanã está sendo preparado justamente para a decisão da Libertadores.

Atualmente, o Fluminense é nono colocado no Brasileirão, com 42 pontos. Já o Goiás entra em campo com o mesmo objetivo: voltar a vencer, mas com foco em seguir fora da zona de rebaixamento. Neste momento, o clube goiano é 16.º colocado com 31 pontos. Vasco e Santos, que estão dentro da degola, têm 30 cada.

O técnico Fernando Diniz terá importantes retornos para definir a escalação. Depois de cumprirem suspensão contra o Red Bull Bragantino, o zagueiro Felipe Melo, o lateral Marcelo e os volantes Lima e Thiago Santos, estão à disposição.

Por outro lado, o zagueiro David Braz e o atacante John Kennedy são dúvidas. O primeiro se recuperou de uma lesão e até voltou a treinar, mas ainda não está na condição física ideal. Já o atacante se recupera de uma pubalgia e também teve sintomas de virose essa semana. Além disso, o zagueiro Nino é desfalque por lesão sofrida quando servia a seleção brasileira.

Apesar da proximidade da decisão na Conmebol, Fernando Diniz tenta recolocar a cabeça de seus jogadores nos jogos pelo Brasileirão. “Temos que entrar ligados contra o Goiás. É uma equipe que está lutando contra o rebaixamento e precisa da vitória. Nossa atenção está para a parte defensiva, que levou muitos gols nas últimas rodadas. Mas, estou confiante no trabalho que foi feito nestes dias e vamos sair com um resultado positivo”, previu Diniz.

Do outro lado, o técnico Armando Evangelista deve fazer apenas uma mudança entre no Goiás em relação à equipe que começou jogando o empate por 1 a 1 contra o Cuiabá, na Arena Pantanal.

O volante William Oliveira cumpriu suspensão e irá retornar na vaga que foi de Higo Meritão. Além disso, o atacante Matheus Babi também retorna de suspensão, mas como Palácios, João Magno e Allano devem ser mantidos na frente, ele fica como opção para o ataque.

## Vice-líder, Red Bull Bragantino enfrenta o Atlético-MG para colar no Botafogo

Bragança Paulista (AE) - Apesar de conter as expectativas, o Red Bull Bragantino está pouco a pouco encostando no líder Botafogo. Nesta quarta-feira, às 19h, volta ao seu campo pela 29.ª rodada do Campeonato Brasileiro para enfrentar o Atlético-MG, no estádio Nabi Abi Chedid, em Bragança Paulista (SP). O time mineiro busca a reabilitação para voltar a se aproximar do G-4.

O Red Bull Bragantino chega para o duelo em grande fase. Está invicto há oito jogos, com seis vitórias e dois empates. Essa sequência conta com triunfos em times como Grêmio, Palmeiras e Fluminense. Com a arrancada, chegou a 52 pontos, sete a menos do que o Botafogo,

que lidera com 59 e teve o jogo desta rodada, contra o Fortaleza, adiado.

Se o retrospecto é bom, como mandante é melhor ainda, estando invicto há 15 jogos nesta temporada. No Brasileirão, são 12 partidas, com oito vitórias e quatro empates. No total em casa, foram 14 jogos, nove vitórias, quatro empates e uma derrota. O único revés ocorreu diante do Cruzeiro, por 3 a 0, em 29 de abril, ou seja, há seis meses.

Com o bom momento, o técnico Pedro Caixinha não deve promover muitas mudanças, mas terá que mexer ao menos uma posição. O volante Matheus Fernandes levou o terceiro cartão amarelo e virou desfalque.

Jadsom Silva, que entrou no decorrer da vitória por 1 a 0 em cima do Fluminense, deve assumir a vaga.

A boa notícia fica por conta da volta do zagueiro Luan Patrick, que foi titular no jogo anterior, diante do Santos. Entretanto, sua vaga não é certa, brigando com Léo Realpe para formar dupla com Léo Ortiz.

O Atlético-MG vem de derrota por 1 a 0 no clássico para o Cruzeiro-MG, seguindo com 43 pontos, em sétimo lugar. O Grêmio fecha o G-6 com 44, enquanto o Palmeiras fecha o G-4 com 47. Assim, o time mineiro está na briga por uma vaga na Copa Libertadores da

América.

Apesar da derrota para seu maior rival, o Atlético vem de boa sequência como visitante, com empate por 1 a 1 diante do Athletico-PR e vitórias sobre Internacional (2 a 0) e Palmeiras (2 a 0). No total, já disputou 14 jogos fora de casa, com seis vitórias, quatro empates e quatro derrotas.

O técnico Luiz Felipe Scolari também terá desfalques para montar seu time. O zagueiro Maurício Lemos e o meia Zaracho estão suspensos pelo terceiro cartão amarelo. O volante Battaglia, que entrou no clássico após partidas fora por dores no joelho, precisou ser substituído pelo mesmo motivo e virou dúvida.

## Time que mais empata, Corinthians busca diante do Cuiabá a 1ª vitória com Mano

São Paulo (AE) - O Corinthians ainda não se encontrou sob o comando de Mano Menezes. Em cinco jogos, a equipe alvinegra obteve três empates e duas derrotas. A cada troço, a zona de rebaixamento fica mais próxima na tabela do Campeonato Brasileiro. Nesta quarta-feira, às 21h30, na Arena Pantanal, o confronto direto com o Cuiabá pode afundar de vez o time ou aliviar os ânimos para o restante da temporada.

Em nove jogos no retorno do Brasileirão, o Corinthians marcou apenas nove pontos, tal qual seu adversário desta noite. A equipe alvinegra é a que mais empatou neste Brasileirão, com 12 igualdades

até o momento. Mano tem dúvidas na escalação especialmente no meio-campo, uma vez que Maycon retorna após cumprir suspensão. A tendência é que Gabriel Moscardo ou Ruan cedam lugar.

A grande meta é repetir o desempenho que o Corinthians teve ao longo do primeiro tempo do jogo com o Fluminense no Maracanã. Na ocasião, o time alvinegro venceu por 3 a 1, mas acabou sofrendo dois gols na etapa complementar e saindo de campo com a igualdade no marcador. Nas laterais, também há mais dúvidas do que certezas, Fagner e Fábio Santos não rendem como na última passagem de Mano e têm Méndez e Bidu à sombra.

Giuliano, autor do gol de empate contra o lanterna América-MG, pode pintar no time titular.

“Não adianta eu ficar aqui achando desculpas, ou ficar olhando para trás. Vou fazer o máximo nesse período para entregar um jogo tecnicamente melhor. O time já briga mais, disputa mais, mas precisamos, quando pegar times de linhas mais baixas (fechados na defesa), ter soluções de construções de jogadas que são necessárias para as vitórias e para não tornar o jogo mais dramático como tornou na noite de hoje”, avaliou Mano.

Diante do Cuiabá, o Corinthians pode encontrar velhos conhecidos, como

Walter, Clayson, Marllon e Uendel. Também a zaga corinthiana precisa ficar atenta ao atacante Deyverson. Foi dele o gol do time do Mato Grosso no jogo do turno, que terminou empatado em Itaquera.

A Arena Pantanal deve registrar um bom público, dado o peso do Corinthians e a necessidade de vitória cuiabana, para ampliar sua vantagem, que hoje é de quatro pontos sobre a equipe paulista. O Cuiabá decidiu doar 5 mil ingressos para alunos de escolas públicas da capital mato-grossense e de Várzea Grande. As 2,5 mil crianças beneficiadas deverão ser acompanhadas por um responsável.

## Athletico-PR quer manter invencibilidade diante do desesperado América-MG

Curitiba (AE) - Para seguir firme em busca de mais uma classificação para a Copa Libertadores, o Athletico-PR encara o América-MG, o lanterna da Série A do Campeonato Brasileiro, nesta quarta-feira (25), na Ligga Arena. O duelo, que coloca frente a frente dois times de in-

teresses distintos na competição, é válido pela 29.ª rodada e começa às 19h.

Na quinta posição com 45 pontos, o Athletico-PR faz uma competição tranquila visando o seu principal objetivo. Está atrás apenas do líder Botafogo, Red Bull Bragantino, Flamengo e Palmeiras. Mesmo

com os olhos desviados do título, o clube paranaense se mantém como um forte candidato a seguir na parte alta da tabela, com um retrospecto recente de duas vitórias, dois empates e apenas uma derrota nos últimos cinco jogos.

O técnico Wesley Carvalho poderá contar com o

retorno do atacante Canobio. O uruguaio cumpriu suspensão no empate por 1 a 1 contra o Botafogo e pode começar entre os titulares.

Por outro lado, o América-MG se encontra na última colocação, com apenas 19 pontos conquistados em 28 partidas, afundado

numa zona de rebaixamento que ainda tem Coritiba, Santos e Vasco da Gama. Em crise, o time mineiro ganhou pela última vez no dia 3 de setembro, quando aplicou 2 a 0 no Santos, na Arena Independência. Desde o último triunfo, foram sete jogos, quatro derrotas e três empates.

O América-MG não poderá contar com o zagueiro Ricardo Silva, que está suspenso pelo terceiro amarelo e deve dar lugar para Esteban Burgos, que está recuperado de lesão muscular. O técnico Fabián Burgos falou sobre a briga do time para se manter na Série A na próxima temporada.

# ilustrado Classificados

Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 25 de Outubro de 2023

B1

## CHEVROLET

PRISMA 1.4 15/16 Automático, branco. R\$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 LTZ 21/21 Dupla, prata, 150.000,00km. R\$ 205.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

## FIAT

PALIO FIRE 08/08 Celebration, flex, completo. R\$ 24.900,00. Fone: (44) 9 8413-3474 Léo.

TORO 2021 Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

## VOLKSWAGEN

GOL 1.6 V5 20141 Prata, completo. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI TRACK FIELD 2006 Prata, completa. R\$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14 Preto, R\$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

## DIVERSOS

MÁQUINAS DE GRÁFICA 01 guilhotina S80, 01 multith 1250 bandeja, 01 catu510 com sistema de numeração.

01 serrilhadeira formato 4. Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9.9766-0544

## AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE EXTRAVIO C W Sistemas Hidraulicos e Mangueiras LTDA - ME, CNPJ: 10.772.799/0001-98 Comunica o extravio do alvará n° 25935 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

## TERRENOS

VENDO TERRENO COMERCIAL No Jd. Laura Gomes em Umuarama, poucos metros da Av. Ivo Sooma, depois da Fábrica da Guri, esquina com a Rua Ametista. Com 449m², 19 metros de frente, para construção de barracões. Com 2 escrituras. R\$ 220.000,00. Proposta. Fone: (44) 9 8415-8904

## LOTES RURAIS

VENDE-SE CHÁCARA A poucos minutos do Centro de Umuarama, Estrada Canelinha KM 03, entrada na frente da Estância Curiscada, com um sobrado de 04 peças de laje, no reboco de laje, ampla cobertura p/ lazer, casa de madeira, wifi instalada, contendo 20 mil m² na escritura, sendo 5 mil m² de pasto, restante reserva para dar a escritura de 20 mil m². Pego casa e carro, uma parte em dinheiro. R\$ 550.000,00. Fone: (44) 9.8415-8904.whats

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA SAUDE - QUIMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)  
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato- Salário Y 1.300/1.500  
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500  
2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)  
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400  
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros  
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400  
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400  
3 - ALIMENTOS  
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres  
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

## SEMINOVOS



| CARROS                           | ANO   | COR    | OPCIONAIS              | VALOR          |
|----------------------------------|-------|--------|------------------------|----------------|
| BIZ 125+                         | 23/23 | BRANCO | COMPLETO               | R\$ 18.500,00  |
| COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL | 20/21 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COU, TS | R\$ 169.900,00 |
| CRUZE 1.4 TURBOLT                | 18/19 | PRETO  | COMPLETO, AUT, COU.    | R\$ 94.900,00  |
| CRUZE 1.4 TURBOLTZ               | 21/21 | PRATA  | COMPLETO, AUT, COU.    | R\$ 124.900,00 |
| GOL 1.0 TRENDLINE                | 17/18 | CINZA  | COMPLETO               | R\$ 49.900,00  |
| ONIX PLUS 1.0 MT LT              | 21/22 | PRETO  | COMPLETO               | R\$ 79.900,00  |
| ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER      | 22/23 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COU.    | R\$ 107.900,00 |
| S10 2.8 LT 4X4                   | 19/20 | BRANCO | COMPLETO, AUT          | R\$ 179.900,00 |
| S10 HIGH COUNTRY                 | 22/23 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COU.    | R\$ 279.900,00 |
| TRACKER 1.2 TURBO AT             | 20/21 | BRANCO | COMPLETO, AUT.         | R\$ 116.900,00 |
| TRACKER 1.2 TURBO PREMIER        | 22/23 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COU, TS | R\$ 141.900,00 |
| TRACKER 1.2 TURBO PREMIER        | 22/23 | PRATA  | COMPLETO, AUT, COU, TS | R\$ 141.900,00 |
| SPIN 1.8 ACTIV 7L                | 22/23 | BRANCO | COMPLETO, AUT, 7L      | R\$ 124.900,00 |

## COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site  
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS  
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Comece o dia bem informado  
Assine  
ilustrado  
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
inviolavel.com

RESTAURAÇÕES

99757-4609

Pintura Automotiva em geral, Retoques, Amassados, Espelhamento e Cristalização, Restauração de peças antigas e peças modernas

Rua Marialva, 6153 Centro - Umuarama Pr.

CHEGA RÁPIDO! TRANSPORTE VIÁTICO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44) 3621 0350

0800 724 4400  
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado ilustradaFM

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

Vende-se jornais por kilo  
R\$ 5.00  
Tratar 3621-2500

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

Parabéns pelos 10 anos

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE COMARCA DE UMUARAMA**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Eduardo Sprigico, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **TATIELE LUZIA MENEZES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 107.111.221-79, com último endereço conhecido à Rua Cicero Bispo Bezerra, nº 3648, Casa, Lote nº 18, Quadra nº 13, do Loteamento Parque Firenze, em Umuarama-PR, CEP nº 87.500-000, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 4.045,94 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 13/10/2023), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS da Devedora, com Força de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, nº 8.4444.2383835-1, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 26.757, deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 01/10/2020, consoante ato registral R-7/26.757. A Devedora NÃO FOI ENCONTRADA no endereço acima citado e nos demais indicados pela credora fiduciária. Desta forma, por meio deste Edital, fica a devedora fiduciante: **TATIELE LUZIA MENEZES SANTOS**, acima qualificada, constituída em mora e INTIMADA para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 41 3622-2298 e/ou 41 2020-1234). Fica a devedora fiduciante, acima qualificada, notificada que o prazo de duração do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 18, da Quadra nº 13, do Loteamento Parque Firenze, com área de 376,00 m², em Umuarama-PR", com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 26.757, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 13 de outubro de 2023. Original assinado por Eduardo Sprigico, Oficial de Registro.

**EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS, DIVULGAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA E ABERTURA DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 78.868.040/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-060, vem por meio de seu Presidente, abaixo assinado, devidamente eleito pelos integrantes da comissão em reunião própria, em cumprimento aos dispositivos estatutários, COMUNICAR e CERTIFICAR que no dia 20/10/2023, às 17h01min, em consonância com o Edital de convocação publicado no Jornal Umuarama Ilustrado de 14 e 15 de outubro de 2023, Edição nº: 12.851, pag. A7 do Caderno Saúde, site da entidade sindical (www.seessu.com.br), e afixado na sede do SEESSU, deu-se por encerrado o prazo para inscrição de chapas para concorrer ao processo eleitoral para escolha do Sistema Diretivo (Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria Executiva e Delegação Federativa – Delegado representante junto à Federação) e Conselho fiscal do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umuarama e Região – SEESSU. Durante o prazo para inscrição de chapas (16/10 a 20/10), foi registrada apenas uma (1) chapa, chapa única, denominada "NOSSA LUTA SALVA VIDAS", no dia 19/10/2023, composta por: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato; Secretário(a) Geral: João Manoel de Souza Filho; Diretor(a) Financeiro (Tesoureiro(a)): Adriana Capistano; Diretor(a) de Relações Sindicais I: Edilaine de Almeida Rangel; Diretor(a) de Relações Sindicais II: Elizabete de Torres; Diretor(a) de Relações Sindicais III: Chrystina Dias Sales; SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: 1. Rosiane Silmara da Silva; 2. Marcia Aparecida Machado; 3. Vanessa Aparecida dos Santos; 4. Adilson Venancio da Silva; 5. Viviane Silva dos Santos Olimpio; CONSELHO FISCAL: 1. Zeuza de Assis Rodrigues; 2. Darlene Turman; 3. Nadine Almeida de Deus Braga Cezario; DELEGAÇÃO FEDERATIVA – DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FEDERAÇÃO: Membros titulares: 1. Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato; 2. Adriana Capistano; Membros suplentes: 1. Elizabete de Torres; 2. Edilaine de Almeida Rangel. Após análise desta Comissão em reunião própria, realizada no dia 20/10/2023 às 17h30min, em consonância com o Estatuto Social do SEESSU, restou DEFERIDO o registro da chapa "NOSSA LUTA SALVA VIDAS" por cumprir os requisitos estatutários. Nos termos do art. 106 do Estatuto Social do SEESSU, declaro aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações de candidaturas. Nos moldes do Estatuto Social a impugnação somente poderá ser feita por associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, e deverá versar somente sobre as causas de elegibilidade previstas no estatuto, sendo que será feita através de requerimento inscrito, devidamente instruído por meio de fatos e provas da alegação, dirigido ao presidente da comissão eleitoral e serem protocolizadas na sede do SEESSU, das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, durante o prazo acima previsto, onde permanecerá um membro da comissão eleitoral ou indicado por esta para recebimento. Umuarama, 24 de outubro de 2023. Paulo Sérgio Ferreira Presidente da Comissão Eleitoral do SEESSU

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Silvia Maria de Miranda Bley (253 736 689-15) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de Árvores Nativas para Uso Alternativo do Solo no Lotes de terras nº 04-R e 19, 4-A, 4-B, 4-D e 4-F, 4-G, 5-A e 5-R, na Gleba nº 10, Núcleo Rio da Areia em Iporã-PR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº. 051/2023  
Autoriza viagens e concede diárias.  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR, a vereadora MAURA TEJERO SIMÕES, viajar a cidade de Curitiba – PR., de 25 a 27 de Outubro de 2023, para participar do curso: PROCESSO DA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE PARA O LEGISLATIVO NA ERA DA HIPERCONNECTIVIDADE // O FUTURO É AGORA: TECNOLOGIA CRIATIVA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AO ALCANCE DO PODER PÚBLICO // IMUNIDADE PARLAMENTAR NA ERA DIGITAL - REALIZAÇÃO: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA.  
Cabendo-lhe o pagamento de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.  
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.  
FERNANDO AP. TEIXEIRA DENISSE CABRAL DA LUZ  
Presidente 1ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº225/2023  
REF: Tomada de Preços Nº. 10/2023  
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 211/2023 DE 24/10/2023  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha UI, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa LUCENA & BARUCCI ENGENHARIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 34.789.777/0001-07, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS DA SILVA DE LUCENA, portador do CPF nº.085.960.099-81, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Tomada de Preços nº. 010/2.023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
DO OBJETO  
Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e montagem de uma estrutura fabricada para ampliação de construção já existente com área total de 125m2, no prédio da Antiga AVIAR, situado no Parque Industrial  
DO VALOR CONTRATUAL  
O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
Parágrafo Segundo.  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 11 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 23.3.1.2 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES 44905101200 BARRACÕES.  
PAÇO MUNICIPAL Vereador Pedro de Paiva, aos 24/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 03 de MARÇO de 2023  
O MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVAZONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, M DE OLIVEIRA & OLIVER LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 40.690.477/0001-60, com sede, na cidade de ALTONIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente 1º termo aditivo ao Contrato 039/2023, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 005/2023, Termo de Inexigibilidade nº 017/2023, Processo nº 045/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:  
PRIMEIRO OBJETO  
O presente Termo aditivo por acrescer ao presente Contrato mais um profissional conforme disposto abaixo:  
ITEM QUANT UN DESCRIÇÃO VALOR  
03 meses PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS, PARA 1 PROFISSIONAL. 4.462,73  
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altonia, Estado do Paraná, conforme cronograma.  
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.  
DO VALOR CONTRATUAL  
Devido ao aditivo acima descrito fica acrescido ao valor contratual de até R\$ 13.388,19 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) ANO, conforme relação de produção a ser afixado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).  
6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.  
DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS ANTERIORMENTE.  
Altonia – Paraná em 24 de outubro de 2023

**MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR**

EXTRATO CONTRATUAL PL.047/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL E C & C GELINSKI LTDA.- 49.434.910/0001-71.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL, CONFORME PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
VALOR TOTAL: R\$ 165.709,90 cento e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa centavos  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações posteriores.  
ALEX ANTONIO CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CLAUDINEI GELINSKI DO CARMO  
C & C GELINSKI LTDA.- 49.434.910/0001-71.  
24/10/2023  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasilândia do Sul-PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. São Paulo nº 20 – centro, 87.400-00 – (41)3676-2406.  
E-mail: cms@cruzerodoeste.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 24/2023**

**SÚMULA** – Aprovar AD Referendum à adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, através da Resolução SESA nº1428/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar AD Referendum à adesão a Resolução SESA nº 1428/2023 no valor de R\$100.000,00 para aquisição de Equipamentos para o município de Cruzeiro do Oeste – PR;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, 23 de outubro de 2023.

Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Assinado de forma digital por Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Data: 2023.10.23 09:28:28 -02'00'

**Paulo Victor Buck Mello**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. São Paulo nº 20 – centro, 87.400-00 – (41)3676-2406.  
E-mail: cms@cruzerodoeste.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 25/2023**

**SÚMULA** – Aprovar AD Referendum à adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 através da Resolução SESA nº1432/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar AD Referendum à adesão a Resolução SESA nº 1432/2023 no valor de R\$65.000,00 para aquisição de 01 (um) veículo básico para o município de Cruzeiro do Oeste – PR;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, 23 de outubro de 2023.

Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Assinado de forma digital por Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Data: 2023.10.23 09:30:30 -02'00'

**Paulo Victor Buck Mello**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. São Paulo nº 20 – centro, 87.400-00 – (41)3676-2406.  
E-mail: cms@cruzerodoeste.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 26/2023**

**SÚMULA** – Aprova AD Referendum à inserção da proposta referente à construção de uma UBS tipo III pelo novo Programa De Aceleração Do Crescimento.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar AD Referendum à inserção da proposta referente à construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) tipo III pelo novo PAC (Programa De Aceleração Do Crescimento) criado pelo Decreto nº 1132 de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, 24 de outubro de 2023.

Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Assinado de forma digital por Paulo Victor Buck Mello - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CPF: 06516.589-69  
Data: 2023.10.24 10:57:23 -02'00'

**Paulo Victor Buck Mello**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE ICARAÍMA-PR**

RESOLUÇÃO: 02/2023  
SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Del. 019/2023 – CEDI/PR  
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Icaraima-PR, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 529/2010 de 01 de dezembro de 2010, em consonância Política Nacional do Idoso, como estabelecido a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto- Lei nº 1.948, de 03 de julho de 1996, e a Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997 e pela Ata nº 25/2023 de 17 de outubro de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 019/2023 da CEDI/PR, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) via Fundo a Fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da pessoa idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.  
Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Icaraima.  
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Icaraima, 19 de agosto de 2023.  
Raiza de Fátima Góiz Ribeiro  
Presidente do CMDI

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**

Estado do Paraná CNPJ 78.200.1100001-94  
Exercício: 2023

**Decreto nº 208/2023 de 20/10/2023**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

**Decreto:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 55.849,93 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |  |                  |  |
|-----------------------------|--|------------------|--|
| 07.000.00.0000.0000.0000.   | SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    |                  |  |
| 07.004.00.0000.0000.0000.   | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                 |                  |  |
| 07.004.25.752.0010.1.012.   | AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                  |  |
| 243 - 4.4.90.51.00.00.      | 01507 OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 8.998,28         |  |
| 08.000.00.0000.0000.0000.   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES         |                  |  |
| 08.006.00.0000.0000.0000.   | TRANSPORTE ESCOLAR                                 |                  |  |
| 08.006.12.361.0011.2.068.   | 33119 MATERIAL DE CONSUMO                          | 5.000,00         |  |
| 335 - 3.3.90.30.00.00.      | 33119 MATERIAL DE CONSUMO                          | 8.149,50         |  |
| 614 - 3.3.90.30.00.00.      | 33113 MATERIAL DE CONSUMO                          | 26.102,15        |  |
| 08.006.12.361.0011.2.069.   | 33113 MATERIAL DE CONSUMO                          | 26.102,15        |  |
| 612 - 3.3.90.30.00.00.      | 10.000.00.0000.0000.0000.                          |                  |  |
| 10.000.00.0000.0000.0000.   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                  |  |
| 10.001.00.0000.0000.0000.   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE UBS-HELIO CORSIANI        |                  |  |
| 10.001.10.301.0015.2.082.   | 01303 DIÁRIAS - CIVIL                              | 7.600,00         |  |
| 453 - 3.3.90.14.00.00.      |  |                  |  |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>55.849,93</b> |  |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |  |                  |  |
|---------------------------|--|------------------|--|
| 07.000.00.0000.0000.0000. | SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      |                  |  |
| 07.004.00.0000.0000.0000. | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   |                  |  |
| 07.004.25.752.0010.1.067. | 01507 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 8.998,28         |  |
| 08.000.00.0000.0000.0000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES           |                  |  |
| 08.006.00.0000.0000.0000. | TRANSPORTE ESCOLAR                                   |                  |  |
| 08.006.12.361.0011.2.068. | 33119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.149,50         |  |
| 615 - 3.3.90.39.00.00.    | 33113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 26.102,15        |  |
| 08.006.12.361.0011.2.069. | 33119 MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00         |  |
| 613 - 3.3.90.39.00.00.    | SECRETARIA DE SAÚDE                                  |                  |  |
| 10.000.00.0000.0000.0000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                  |  |
| 10.001.10.302.0016.2.102. | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 3.600,00         |  |
| 520 - 3.3.90.30.00.00.    | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 2.100,00         |  |
| 521 - 3.3.90.36.00.00.    | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.900,00         |  |
| 522 - 3.3.90.39.00.00.    |  |                  |  |
| <b>Total Redução:</b>     |  | <b>55.849,93</b> |  |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.

**OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
O MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações, certifica que transcorreu in albis o prazo para apresentação de recurso face ao edital de habilitação divulgado aos 16 dias do mês de outubro de 2023.  
Fica designada às 09h00min do dia 01 de novembro de 2023 para realização da sessão de abertura das propostas.  
Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, ou através do e-mail licitacao1@douradina.pr.gov.br.  
Douradina-PR, 24 de outubro de 2023.  
Sara Daniele Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
**DECRETO Nº 001/2023**  
Atualiza os valores das Diárias da Câmara Municipal de Esperança Nova - Paraná e dá outras providências.  
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais conferidas pelo art. 6, da Lei 842/2017 de 23 de outubro de 2017.  
DECRETA:  
Art. 1º Fica atualizado os valores das diárias da Câmara Municipal de Esperança Nova – Pr., no percentual de 28,64% (vinte e oito vírgula sessenta e quatro por cento), referente a 10/2018 a 09/2023  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Esperança Nova, 24 de outubro de 2023  
Eduvaldo Batista Saraiva  
Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTONIA**  
**PAULO PIMPAO SILVA - Agente Delegado**  
**RODRIGO OTAVIANO DE SANTANA PIMPAO SILVA**  
**Escrituras Substituta Legal**

**EDITAL DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**

**PAULO PIMPAO SILVA**, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altonia, Estado do Paraná, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados neste Serviço, alto à Rua 12 de Dezembro, nº 620, nesta cidade de Altonia - Paraná, conforme determina o Artigo nº 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça, os documentos referentes ao Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Extraordinário do imóvel denominado LOTE RURAL nº 303, da GLEBA SÃO VICENTE, deste município e comarca, com área de 9,68 hectares matriculado sob nº 6.947 do Livro 2-RG deste Serviço acompanhado da Ata Notarial de Usucapião lavrada no Serviço Notarial desta cidade, as fls. 125 à 135 do Livro nº 0352-N, em 05 de agosto de 2022, requerido por ANTONIO MARCOS MOSCONI, empresário, inscrito no CPF nº 001.315.679-93, portador do RG nº 5.924.068-488P-FR e sua mulher SHEL ALVES DA SILVA MOSCONI, empresária, inscrita no CPF nº 014.356.269-07, portadora do RG nº 6.459.408-788P-FR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste município, cujo início da posse é de 02/09/1996, sendo que o imóvel encontra-se registrado ao nome de EDILSON CARUZZO, lavrador, inscrito no CPF nº 527.643.389-53, portador do RG nº 4.054.904-888P-FR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SILVANA GUELCI MALHEIROS CARUZZO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e de CARLOS ROBERTO CARUZZO, motorista, inscrito no CPF nº 738.231.559-20, portador do RG nº 5.100.356-088P-FR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA CRISTINA RIBEIRO CARUZZO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-PR, constando como confrontantes/confinantes o Lote Rural nº 302, de propriedade de GUSTAVO VICENTINI FERES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 054.191.119-85, portador do RG nº 9.114.158-488P-FR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR e Lote Rural nº 304-A, de propriedade de MARCOS VALENTIM BALA, do comércio, inscrito no CPF nº 467.202.609-44, portador do RG nº 1.867.9988P-FR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA LINHARES BALA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta comarca, para que terceiros eventualmente interessados, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, sendo que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anulação ao pedido.

Altonia, 23 de outubro de 2

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269.000/91, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek s/nº, 181, Centro, Esperança Nova, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 11.547/2009 e na Resolução FINEP nº 6/2020, autorizada a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios: da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme abaixo:

| Item | Produto           | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição R\$ |             |
|------|-------------------|---------|------------|------------------------|-------------|
|      |                   |         |            | Valor Unitário         | Valor Total |
| 1    | Abacate           | Quilo   | 59         | 8,83                   | 520,97      |
| 2    | Abacaxi           | Quilo   | 160        | 8,32                   | 1331,20     |
| 3    | Abóbora cabotiá   | Quilo   | 75         | 3,52                   | 264,00      |
| 4    | Abobrinha seca    | Quilo   | 85         | 4,49                   | 381,65      |
| 5    | Abobrinha/Verde   | Quilo   | 82         | 4,16                   | 341,12      |
| 6    | Acúcar            | Unidade | 58         | 8,16                   | 473,28      |
| 7    | Alho              | Quilo   | 30         | 25,66                  | 769,80      |
| 8    | Aflaxe            | Unidade | 250        | 2,66                   | 665,00      |
| 9    | Almeirão          | Maço    | 120        | 2,92                   | 350,40      |
| 10   | Banana Maço       | Quilo   | 100        | 5,64                   | 564,00      |
| 11   | Banana Nânica     | Quilo   | 90         | 4,56                   | 410,40      |
| 12   | Banana Prata      | Quilo   | 81         | 5,64                   | 456,84      |
| 13   | Batata Doce comum | Quilo   | 104        | 3,52                   | 366,08      |
| 14   | Batata Inglesa    | Quilo   | 180        | 3,66                   | 658,80      |
| 15   | Beterraba         | Quilo   | 100        | 3,49                   | 349,00      |
| 16   | Brócolis          | Unidade | 143        | 5,49                   | 785,07      |
| 17   | Cardá             | Quilo   | 60         | 12,54                  | 752,40      |
| 18   | Cenoura           | Quilo   | 110        | 5,94                   | 653,40      |
| 19   | Cebola            | Quilo   | 175        | 3,56                   | 623,00      |
| 20   | Cebolinha         | Maço    | 103        | 1,98                   | 203,94      |
| 21   | Chicória/Escarola | Unidade | 145        | 6,59                   | 955,55      |
| 22   | Couve/Manteiga    | Maço    | 180        | 2,81                   | 505,80      |
| 23   | Couve furf        | Unidade | 71         | 8,74                   | 620,54      |
| 24   | Chuchu            | Quilo   | 180        | 4,48                   | 806,40      |
| 25   | Espinafre         | Maço    | 86         | 3,71                   | 319,06      |
| 26   | Inhamé            | Quilo   | 127        | 14,31                  | 1817,37     |
| 27   | Laranja           | Quilo   | 420        | 2,86                   | 1201,20     |
| 28   | Limão Taiti       | Quilo   | 80         | 8,19                   | 655,20      |
| 29   | Limão Rosa        | Quilo   | 56         | 3,73                   | 208,88      |
| 30   | Maça              | Quilo   | 490        | 8,64                   | 4233,60     |
| 31   | Maracujá          | Quilo   | 100        | 15,96                  | 1596,00     |

|    |                   |       |     |       |         |
|----|-------------------|-------|-----|-------|---------|
| 32 | Mamão             | Quilo | 105 | 7,64  | 802,20  |
| 33 | Manga             | Quilo | 154 | 7,51  | 1156,54 |
| 34 | Mandioca/Amil     | Quilo | 195 | 8,31  | 1620,45 |
| 35 | Melancia          | Quilo | 127 | 3,32  | 421,64  |
| 36 | Milho             | Quilo | 145 | 6,59  | 955,55  |
| 37 | Milho Verde/salpa | Dúzia | 110 | 8,66  | 952,60  |
| 38 | Pepino            | Quilo | 72  | 5,49  | 395,28  |
| 39 | Pera              | Quilo | 229 | 11,64 | 2655,56 |
| 40 | Pimentão          | Quilo | 75  | 10,71 | 803,25  |
| 41 | Ponçã             | Quilo | 198 | 6,63  | 1312,74 |
| 42 | Quiabo            | Quilo | 92  | 8,83  | 812,36  |
| 43 | Rapinho/Verde     | Quilo | 180 | 2,81  | 505,80  |
| 44 | Repolho roxo      | Quilo | 82  | 5,56  | 455,92  |
| 45 | Rúcula            | Maço  | 44  | 2,66  | 117,04  |
| 46 | Salsinha          | Maço  | 178 | 2,97  | 528,66  |
| 47 | Tomate            | Quilo | 190 | 8,49  | 1613,10 |
| 48 | Tangerina         | Quilo | 173 | 6,33  | 1095,09 |
| 49 | Vingana           | Quilo | 58  | 7,39  | 428,62  |

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FINEP 6/2020, Art.31, §4º).

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor Individual) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 24/10/2023 até às 14 horas de cada dia 27/11/2023, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Esperança Nova/PR, localizada na Rua Fioravali Paganini, nº 1269, Esperança Nova/PR. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelos telefones (41) 3640-8001, no horário das 08h00min às 17h00min, e da Licitação: Menor Preço Unitário POR LOTE encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.esperancanova.pr.gov.br> no link Processos Licitatórios.

Esperança Nova/PR, 24 de outubro de 2023.

Everton Barbieri  
Prefeito Municipal  
Responsável por conteúdo de editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 433 de 24 de Outubro de 2023.  
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53 de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 439,31 (Quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), e 01 (uma) diária de R\$ 266,25 (Duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 705,56 (Setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), ao servidor municipal ALTON APARECIDO SPINELLI, matrícula nº 1831, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Manutenção da Contabilidade, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
26/10/2023 A 27/10/2023 08h00min/12h00min LONDRINA-PR - OFICINA SIOPS/DGMP  
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina/PR, 24 de Outubro de 2023.  
Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 434 de 24 de Outubro de 2023.  
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53 de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais), e 01 (uma) diária de R\$ 242,50 (Duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 727,50 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ao servidor municipal GUSTAVO LIMA FABRI, matrícula nº 582, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, no seguinte dia, local e finalidade:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
25/10/2023 A 26/10/2023 07h00min/16h00min CAMPO MOURÃO-PR  
- Jornada BIM-PR  
Capacitação em BIM para Servidores Públicos Municipais  
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Douradina/PR, 24 de Outubro de 2023.  
Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº055/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE PEÇAS DOS FIGURINOS E ORNAMENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BALLET MUNICIPAL 2023, E DO ESPETÁCULO BALLET DE NATAL 2023.  
CONTRATADA: RENILDA CARDOSO DE SOUZA LOPES 07771079610  
CNPJ: 14.042.106/0001-62  
VALOR: R\$ 1.957,20 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Xambre/PR torna público edital de licitação: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SRP PROCESSO Nº 64/2023OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de MATERIAL HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde. Validade de 12 (doze) meses. Demais especificações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h15min do dia 09/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 09/11/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h59min do dia 09/11/2023. LOCAL: PLATAFORMA BLL. MODO DE DISPUTA: Aberto. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário POR LOTE. QUANTIDADE DE LOTES: 214. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambre/PR, 23/10/2023. Dorival P. da Silva – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 054/2023  
Contrato nº 251/2023.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA  
CNPJ: 26.343.421/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE FIGURINOS E ORNAMENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BALLET MUNICIPAL 2023 E ESPETÁCULO BALLET DE NATAL 2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.724,20 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVO).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023  
O Município de Guaira, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.163/0001-90, e a Secretária de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município. Informamos que fica estabelecida a nova data de abertura, conforme segue:  
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 10/11/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 10/11/2023  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 10/11/2023  
O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e através do site [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br) pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 171/2023**  
O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, para uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município, a seguir:  
A Secretária Municipal de Administração EXCLUI-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio de, neste, o seguinte:  
EXCLUSÃO DOS ITENS 28, 29, 30, 62, 64, 65, 76, 135, 137, 145, 147, 158, 159 e 167.  
Os itens excluídos sofrerão análise, para adequação do objeto, e observando as necessidades da Administração Pública. Os itens citados acima não fazem parte da disputa, sendo excluídos no sistema. Os demais itens do pregão relacionados permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no edital.  
Obs: os itens mencionados acima são referências do edital anterior a este adendo, o edital após 1º adendo modificador, seguirá nova seqüência na numeração dos itens, após exclusão dos itens, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL E ONDE CONSTAR, ALTERA-SE OS ITENS A SEGUIR:

|    |   |      |    |           |            |
|----|---|------|----|-----------|------------|
| 11 | MONITOR PROFISIONAL VIDEO WALL 40" BORDA ULTRA FINA 03mm  | UNID | 20 | 11.041,15 | 220.823,00 |
| 34 | Tamanho da Tela 49", Resolução Full HD 1920x1080, Brilho (tip., cd/m²) 500, Entrada HDMI (2), DP, DVI-D, Audio, USB 2.0; Saída DP, áudio; Controle Externo Entrada/ Saída RS232C, entrada/saída RJ45 (LAN), entrada IV, Lançadora de moldura 0,3 mm (uniformemente), 1,8 mm de moldura a moldura; e duas portas de montagem com padrão VESA 600x400mm; Fonte de Alimentação Integrada 100-240 V, 50/60 Hz; Compatível com tipo OPS; Software de gestão de conteúdo SuperSign CMS; Software de controle e monitoramento SuperSign Control/Control+; Acessórios que acompanham: Cabo RS232C, cabo LAN, cabo DP, receptor IV, braçadeira/guia, parafusos, manual; Garantia mínima de 12 Meses. *Ref. LG 49V8SE-A ou similar. | UNID | 20 | 6.902,47  | 138.049,40 |

de montagem com padrão VESA 600x400mm; Fonte de Alimentação Integrada 100-240 V, 50/60 Hz; Acessórios que acompanham: Controle remoto, cabo de alimentação, cabo RS232C, cabo LAN, cabo DP, receptor IV, braçadeira/guia, parafusos, manual; Garantia mínima de 12 Meses. \*Ref. LG 49V8SE-A ou similar.

|    |  |      |    |          |            |
|----|--|------|----|----------|------------|
| 11 | MONITOR PROFISIONAL VIDEO WALL 40" BORDA ULTRA FINA 03mm   | UNID | 20 | 6.902,47 | 138.049,40 |
| 84 | 49" BORDA ULTRA FINA 500 MHz, Tamanho da Tela 49", Resolução Full HD 1920x1080, Borda: 2,25 mm (8H); 1,25 mm (8D), Brilho (tip., cd/m²) 500, Entrada HDMI (2), HDCP 1.4, DP (1), HDCP 1.3), DVI-D (1), HDCP 1.4) Entrada de áudio, Entrada RS232C, RJ45(LAN), Entrada IR, USB2.0 Tipo A (1); Saída DP, Saída de áudio, Saída RS232C; Interface | UNID | 20 | 6.902,47 | 138.049,40 |

de montagem com padrão VESA 600x400mm; Fonte de Alimentação Integrada 100-240 V, 50/60 Hz; Acessórios que acompanham: Controle remoto, cabo de alimentação, cabo RS232C, cabo LAN, cabo DP, receptor IV, braçadeira/guia, parafusos, manual; Garantia mínima de 12 Meses. \*Ref. LG 49V8SE-A ou similar.

**ONDE SE LÊ:**  
10 SWITCH 16 150W PoE + GIGABIT COM 22 SFP UNIFI - duas portas de conectividade óptica e 16 portas Gigabit Ethernet ethernet 802.3af /a PoE e ou 24V PoE passiva de fonte de 150W PoE, auto-sensing IEEE 802.3af PoE /em 1 PoE e 24V PoE passivo; e duas portas SFP fornecem opções de conectividade de fibra óptica para suportar umidade de até 1 Ghps, suporta autenticação 802.1X, dinâmica e estática baseada de VLAN, o isolamento da porta, controle de temperatura, e controle de energia; integração com UniFi Controller; Garantia de 12 meses. \*UBQUIT US-16-150W ou similar.

**LEIA-SE:**  
10 ROTAEADOR UNIFI SECURITY GATEWAY UNID ADE 15 2.061,23 31.218,45  
11 US0 - Processador Dual-core Intel® MIP64 com aceleração de Hardware para processamento de pacotes; 512 MB DDR2 RAM; armazenamento interno de 208; 03 Portas 10/100/1000 RJ45; 01 Porta RJ45 Serial Console; Operação silenciosa sem Cooler; Possibilidade de montagem diretamente na parede; Layer 3 Performance de Encaminhamento; Pacotes Tamanho de 64 Bytes: 1.000.000 pps; Pacotes de dados 512 Bytes ou maiores: 3 Gbps; Taxa de transferência Máximo de 7W; Fonte de alimentação 12VDC; 3AH; Garantia de 12 meses. \*UNIFI US0 ou similar.

**DO VALOR GLOBAL: ONDE SE LÊ:** 4.875.035,05 / LEIA-SE: 2.505.902,55

**NO ANEXO 03 MINUTA DE CONTRATO, CLAUSULA SEXTA "PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E ONDE CONSTAR NO EDITAL, AONDE SE LÊ: NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS. LEIA-SE: NO PRAZO DE 30 (DIAS) ÚTEIS.**  
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 171/2023, para: **DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 10/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 10/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 10/11/2023.**  
O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://www.bl.org.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se. Guaira (PR), em 24 de outubro de 2023.  
Marcelo Celestino / Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023  
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.  
VALOR MÁXIMO R\$ 1.217.743,34 (um milhão duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme relação com quantidades e especificações constantes anexo ao edital.  
\* A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014.  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) conforme especificado no Edital, informações na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 14/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 14/11/2023.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2023.  
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 462/2023  
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º) – Fica Nomeado o Sr. Edson Rodrigues Ferreira, portador do RG n.º 10.727.617-3 e do CPF nº 060.639.028-64, Como Fiscal de Contrato nº 186/2023 Empresa FISCAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.  
MARCOS ALEX D. OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 052/2023  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 114/2023  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PAULA DAIANE LEITE DA SILVA.  
CNPJ: 16.810.991/0001-54  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA 09/10/2023 E 10/10/2023 PARA IVATÉ E DISTRITO DE HERCULÂNDIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS/12º R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, resolve, em parte, o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado no jornal Umuarama Ilustrado em 20/10/2023, **adiantando o horário da realização da referida Assembleia**, conforme a seguir:  
Onde se lê: a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, no interior da Associação de Municípios de Entre-Rios – AMÉRIOS, à Rua Walter Kraiser, 3055, Umuarama/PR, com primeira convocação às 14h00 e em segunda convocação às 14h30.  
Leia-se: a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, no interior da Associação de Municípios de Entre-Rios – AMÉRIOS, à Rua Walter Kraiser, 3055, Umuarama/PR, com primeira convocação às 13h00 e em segunda convocação às 13h30.

As demais disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Umuarama, 23 de outubro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA  
Presidente do CISA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023  
PROCESSO Nº 075/2023  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte. OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a implantação do sistema de registro de preços, visando a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos, Material permanente, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para a nova Super Creche do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Alves Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
MODO DE DISPUTA: "aberto"  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2023.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 09/11/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/11/2023.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 901.465,00 (novecentos e um mil, e quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA OFICINA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.  
FRANCISCO ALVES/PR, 24 de outubro de 2023.  
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO  
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros  
Portaria nº181/2021  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 184, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.  
Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias e nomeia a comissão avaliadora.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os afastamentos de licença prêmio, afastamento licença tratamento saúde e licença acompanhante ocorridas; Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes; Considerando a extrema importância de prestação educacional continuada às crianças e adolescentes; e Considerando o requerimento formulado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que no último PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS realizado pelo Município feito por prazo determinado não podendo ser prorrogado, e como nosso quadro de professores são com porcentos mulheres, e havendo vários afastamento por motivos de doenças de alguém da família, licença maternidade e licença prêmio.  
Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação, para o cargo de professor.  
Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:  
I – Joana de Fatima Zamferrari Bordin - Presidente da Comissão Avaliadora;  
II – Maria do Carmo Massola - Secretário;  
III – Késie Viviane Betin, de Souza- Membro.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BRASÍL**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 123 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023  
SÚMULA: "Designar servidor para representar os Fundos Municipais e Administração Direta e Indireta e dá outras providências."  
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Designar o servidor JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BOTURA, portador da cédula de Identidade RG nº 10.839.574-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 050.457.569-40, nomeado no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO, Símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, conforme Portaria nº 209/2021, para atuar como Assessor Jurídico com a responsabilidade de representar judicialmente e extrajudicialmente os Fundos Municipais de Saúde, Ação Social, CMDCA, Idoso, Saneamento, bem como a administração direta e indireta deste Município de Francisco Alves – Estado do Paraná. O Assessor Jurídico designado deverá atuar em estreita colaboração com os demais setores deste órgão/entidade e prestar o suporte jurídico necessário para as ações relacionadas aos Fundos Municipais.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Alves, em 24 de outubro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 124 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023  
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Considerando, que a Senhora NATÁLIA CRISTINA AMADEU ROMANI, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 10.112.481-6 SSP/PR, deverá afastar-se do trabalho por período de 180 dias, a partir de 28/09/2023 por motivo de Licença Maternidade, de conformidade com que dispõem parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do decreto nº 75207/75.  
RESOLVE:  
Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a referida servidora, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 28/09/2023 encerrando-se em 25/03/2024.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 28/09/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Alves, em 24 de outubro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 113 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023  
SÚMULA: Decreta de Utilidade Pública a área de terras localizada no Município de Francisco Alves e Comarca de Iporá, para fins de Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental, Supressão Vegetal e Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANepar, necessária para Ampliação do Sistema de Captação e Tratamento de Água no município.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e a vista do contido no Ofício nº 40/2023-GPONO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a área de terras a seguir descrita para fins de Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental, Supressão Vegetal e Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANepar, necessária à Ampliação do Sistema de Captação e Tratamento de Água no município de Francisco Alves, com as seguintes características:  
01) Codificação: 001-SAA-0102-0003-LEGA-MD-0008CSB13-R0  
Objeto: Área de Desapropriação – Poço – 13 (SIA-6220) – Bacia Rio Xambê Imóvel: Lote de Terras sob nº 132-B-1, destacado do Lote de Terras sob nº 132-B, desmembrado do Lote nº 132.  
Localização: Gleba Francisco Alves, Setor Norte, Núcleo Xambê  
Proprietário: Qdair Antônio Raimondi, ou a quem de direito pertencer  
Município: Francisco Alves-PR U.F: Paraná  
Comarca: Iporá  
Certidão de Registro: Matrícula nº 3.263 – Registro de Imóveis da Comarca de Iporá – PR  
Área de Atingimento: 444,78 m² Perímetro: 87,41 m  
Código do Imóvel (INCR): Nº 718.238.002.925-8 – NIRF: 0.460.248-0  
CAR-PR: 4108320-D403E43C494D4B0F9E876F2B7FF0EE  
DESCRIÇÃO:  
Inicia-se a descrição do perímetro da Área de Desapropriação do Poço 13 no vértice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7.340.400,429 m e E: 208.612,728 m, vértice este localizado na divisa entre o travessão de dividas de lotes Estrada Xambê e com o Lote nº 132-B-Remanescente (Matrícula nº 3.263), distante aproximadamente de 31,17 m do Rio Xambê; deste, segue confrontando com o Lote de Terras sob nº 132-B-Remanescente (Matrícula nº 3.263), com o azimute de 88°28'48" e distância de 29,24m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7.340.401,205 m e E: 208.641,960 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras nº 132-B-Remanescente, com o azimute de 178°28'48" e distância de 17,30m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7.340.383,911 m e E: 208.642,419 m; deste, segue confrontando novamente com o Lote de Terras nº 132-B-Remanescente, com o azimute de 268°28'48" e distância de 22,18m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7.340.383,322 m e E: 208.620,250 m, localizado no travessão de dividas de lotes Estrada Xambê e com o Lote nº 132-B-Remanescente; deste, segue confrontando com o travessão de dividas de lotes Estrada Xambê, com o azimute de 336°15'47" e distância de 18,69m até o vértice V1, de coordenadas UTM N: 7.340.400,429 m e E: 208.612,728 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono desta.  
Todos esses trechos perfazem o perímetro total de 87,41 m, com uma área total de atingimento de 444,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.  
Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.  
Maringá, 27 de setembro de 2023  
Flávio César Cordeiro Flores  
Técnico em Agrimensura  
CRT - 04: 21613597894  
TRT Nº CFT2302912341

Art. 2º – A área a que se refere o artigo anterior, será necessária para a implantação do Poço – 13 (SIA-6220) – Bacia Rio Xambê, obra integrante da ampliação do Sistema de Captação e Tratamento de Água no município.  
Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que será destinado a implantação do Poço – 13 (SIA) necessário à Ampliação do Sistema de Captação Tratamento de Água no Município de Francisco Alves.  
Art. 4º – Os proprietários da área atingida pelo ônus da desapropriação limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação, abstendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de elevado porte de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Enfim, deverão se absterem da prática de atos que cause embarços ou danos a área desapropriada, quanto as manutenções e fiscalizações.  
Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, fica assegurado: Licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.  
Parágrafo Único – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, está autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a desapropriação de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e para efeito de imissão de posse alegar a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.  
Art. 6º – Os ônus decorrentes da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.  
Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (20/10/2023).  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 049/2023  
Contrato nº 254/2023.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: H. MIORIM BAZAN  
CNPJ: Nº30.399.335/0001-95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA O DIA DAS CRIANÇAS DE IVATÉ E DISTRITO DE HERCULÂNDIA, ONDE SERÁ ORGANIZADO UM DIA REPLETO DE ATRAÇÕES E BRINCADEIRAS VOLTADAS AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA 12 DE OUTUBRO.  
VALOR TOTAL R\$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 049/2023  
Contrato nº 254/2023.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: H. MIORIM BAZAN  
CNPJ: Nº30.399.335/0001-95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA O DIA DAS CRIANÇAS DE IVATÉ E DISTRITO DE HERCULÂNDIA, ONDE SERÁ ORGANIZADO UM DIA REPLETO DE ATRAÇÕES E BRINCADEIRAS VOLTADAS AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA 12 DE OUTUBRO.  
VALOR TOTAL R\$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689/0230001-70  
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728  
www.cisamrinhos.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS  
06/2023  
Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: A. A. CARNIATTO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME  
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de cirurgia geral, exames de apoio e diagnóstico e realização de cirurgias que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela Cisa.  
Valor: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais  
Prazo: início em 11 de setembro de 2023 e término em 11 de setembro de 2024.  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 060/2023  
Termo Aditivo nº 001/2023  
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 104/2022  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: REVITALLE PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA LTDA - ME  
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 104/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 20 de setembro de 2024.  
Umuarama, 24 de outubro de 2023.  
NILSON MANDUCA  
Coordenador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 051/2023  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 250/2023  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2023  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: WAGNER ADRIAN FERNANDES EXTINTORES.  
CNPJ: 14.472.107/0001-47.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IVATÉ.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.850.000 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
REF.: DISPENSA Nº 054/2023  
Contrato nº 252/2023.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA  
CNPJ: 26.343.421/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFEÇÃO DE PEÇAS DE FIGURINOS E ORNAMENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BALLET MUNICIPAL 2023 E ESPETÁCULO BALLET DE NATAL 2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.724,20 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVO)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.  
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 223/2023  
Súmula: Revoga Adicional Noturno.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 02/1993, de 28 de janeiro de 1993;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Revogar, a partir de 02 de outubro de 2023, a portaria nº 164/2023, que concedeu adicional noturno de 20% sobre o salário base ao servidor DENIS HEITOR EVANGELISTA, cargo de Motorista Temporário, portador (a) do R.G. n.º 13.768.939-1 SSP-PR, Lotado na Secretária de Serviços Públicos e Obras.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.  
MARIA HELENA-PR, 24 de outubro de 2023.  
MARLON RANCCER MARQUES  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023  
"Que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2019, e dá outras providências."  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo de Maria Helena aprovou, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2018, conforme Parecer Prévio do TCE-PR nos Autos nº TCE/PR-276451/20.  
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Maria Helena/PR, aos 10 de outubro de 2023.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ROMÁRIO REIS DA LUZ  
JOSE RAIMUNDO VIANA Secretário  
Presidente  
CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO  
Relator

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2.466 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;  
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082, de 14 de dezembro de 2022 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;  
Decreta:  
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.  
Suplementação  
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER  
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO  
04.001.12.361.0005.6.021.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 30%  
201-3.3.90.08.00.000110ZOUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000.00  
SERVIDOR E DO MILITAR  
204-3.3.90.46.00.000110ZALUXILIO-ALIMENTAÇÃO10.000.00  
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO  
06.002.15.452.0011.2.069.MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
717-3.3.90.39.00.000100OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA4.000,00  
Total Suplementação:15.000,00  
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
Redução  
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER  
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO  
04.001.12.361.0005.6.021.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 30%  
201-3.3.90.08.00.000110ZOUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000.00  
SERVIDOR E DO MILITAR  
204-3.3.90.46.00.000110ZALUXILIO-ALIMENTAÇÃO10.000.00  
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO  
06.002.15.452.0011.2.069.MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
717-3.3.90.39.00.000100OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA4.000,00  
Total Redução: 15.000,00  
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 069/2023  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, DE MÁQUINA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINA SECADORA ROTATIVA, VISANDO À GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL".  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min do dia 09/11/2023.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h15min do dia 09/11/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h16min do dia 09/11/2023.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 184/2023  
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 055/2023, em favor da RENILDA CARDOSO DE SOUZA LOPES 07771079610, CNPJ: 14.042.106/0001-62 que tem como objetivo aquisição de aviamentos que serão utilizados na confecção de peças dos figurinos e ornamentações para a apresentação do espetáculo ballet municipal 2023, e do espetáculo ballet de natal 2023 no município de Ivaté. No valor 1.957,20 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Com prazo de vigência de 06 (seis) meses.  
Art. 2º). Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, aos 24 dias de outubro de 2023.  
Denilson Vaglieri Prevital  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 2383/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que a data posterior a comemoração ao dia de FINADOS é condizente e propícia a paralisação dos serviços não essenciais passíveis de economia.  
R E S O L V E:  
Art. 1º) Declarar Ponto Facultativo no Município de Tapira, no dia 03 (três) de novembro de 2023, (sexta-feira), data posterior ao dia de Finados, devendo permanecer fechado o prédio da Prefeitura e demais repartições públicas administradas pelo município.  
Parágrafo Único – Não haverá Recesso no período mencionado no caput, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e limpeza urbana, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais a comunidade.  
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 00.338.899/0001-57  
Avenida Marília, 1920 - Centro - Fone (44) 3534-1255 - Mariluz - Paraná  
camara@ilustrado.com.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara, torna público o seguinte:

**- ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 387/23 – PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 133166/21, JULGADO EM 24/08/2023, QUE POR UNANIMIDADE EMITIU PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

Em atendimento ao disposto no art. 187, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara de Mariluz, determino a publicação do **Acordão de Parecer Prévio 387/23** do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município e o encaminhamento do Processo das Cotas do **Exercício Financeiro de 2020**, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Mariluz, onde permanecerá por 60 (sessenta dias) à disposição para exame de qualquer interessado, nos dias e horários de expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal de Mariluz.

Mariluz/PR, 23 de setembro de 2023.  
Marcos Antônio Valério  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
**TERMO DE CONCESSÃO DE USO**  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONCESSIONÁRIO: ANGELL ARTES PERSONALIZADAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná, 900, centro, na cidade de Maria Helena-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.207.627/0001-30, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência nº 002/2023, firmo o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Concessão de direito real de uso de 01 IMÓVEL localizado na Avenida Paraná, 1475, 1133, com área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) sendo 372,58 m² (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) de construção, a título gratuito e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa de qualquer ramo, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda, e consequentemente o aumento da arrecadação municipal.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE - A presente concessão de direito de uso do imóvel descrito na cláusula anterior se destina a instalação pelo concessionário de empresa do ramo FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO, PAPELAO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. CNIE: 17-49-4-00  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência da Concessão de direito de uso será de 05 anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, conforme interesse das partes.  
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES - A presente concessão de direito de uso se fará com as seguintes condições a serem cumpridas pelo concessionário:  
a) O concessionário não poderá paralalisar por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, as atividades sem motivo injustificado e devidamente comprovado pelo Município de Maria Helena, para efeito de responsabilidade Pública, administrativa e governamental.  
b) O Concessionário deverá contratar mão de obra exclusiva de trabalhadores residentes no município de Maria Helena, que deverão no ato da contratação comprovar residência, não se aplicando a esta norma, os cargos que dependem de mão de obra especializada que não sejam encontradas no município de Maria Helena e arcar com todos encargos, obrigações sociais e trabalhistas daí decorrentes, extinguindo-se a concedente de qualquer responsabilidade;  
c) A empresa assumirá total responsabilidade pela conservação do imóvel obrigando-se a reparar qualquer dano causado durante a vigência do Contrato.  
d) A empresa se obriga a cumprir toda a legislação que trata a respeito do meio ambiente, sendo responsável única pela destinação de seus resíduos e efluentes industriais.  
e) Todas as despesas de água, energia elétrica, telefone, luz industrial, comércio por conta da concessionária;  
f) O Concessionário compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
g) Incumbe ao Concessionário, na execução dos serviços concedidos, a responsabilidade por todo e qualquer eventual prejuízo causado ao concedente, aos usuários e a terceiros.  
h) Exibir a identificação da empresa através de layout adequado.  
i) Apresentar documentação, pelo menos uma vez ao ano  
1º - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.  
2º - Registro de funcionários na RAIS (relação anual de informações sociais)  
j) A concessionária não poderá sublocar ou vender qualquer direitos de uso a terceiros.  
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - Considerar-se-á rescindido o presente contrato de concessão, independentemente de provimento especial, nos seguintes casos:  
a) Se o imóvel objeto da presente concessão, no todo ou em parte, tiverem utilização diversa da que lhe foi destinada;  
b) Se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;  
c) Se o concessionário renunciar à concessão ou deixar de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir;  
d) Findo o prazo estipulado na cláusula terceira sem que haja prorrogação;  
e) Por interesse público, além das situações previstas na Lei 1.570/2018 no presente contrato e nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão pelos motivos contidos nos incisos da presente cláusula a retomada ocorrerá sem que assista ao concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas.  
CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO - Após a instalação da empresa, a mesma será avaliada e fiscalizada pela Secretaria de Indústria e Comércio que acompanhará a atuação da empresa e cumprimento deste Termo.  
CLÁUSULA SÉTIMA - DO TÉRMINO DA CONCESSÃO - Quando do término da concessão, o imóvel será revertido à municipalidade com todas as benfeitorias nele existentes, não cabendo nenhuma indenização à concessionária pelas benfeitorias realizadas.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocasião da desocupação do imóvel deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, tanto a estrutura física do prédio, como as instalações elétricas e hidráulicas instaladas.  
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Pela concedente e concessionário, por ser representantes legais, foi dito que aceitam o presente contrato, em todos os seus termos para que produza os devidos efeitos jurídicos.  
Maria Helena - Pr, 24 de outubro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO  
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 040-2023**

**HOMOLOGO E ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade nº 040/2023 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei 14.133/21.

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Avenida Marília, nº 1369, com metragem total de 1.148,65 m², e área construída de 647,46 m², bem como os utensílios pertencentes ao LABORATÓRIO, conforme lista em anexo ao processo.

**EMPRESA:** DAVI LUCACIN - CNPJ: 580.727.489-04  
**VALOR ANUAL:** R\$ 96.036,28 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO  
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ - PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148-2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040-2023**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Inexigibilidade nº 040/2023, refere-se à Locação de imóvel, localizado na Avenida Marília, nº 1369, com metragem total de 1.148,65 m², e área construída de 647,46 m², bem como os utensílios pertencentes ao LABORATÓRIO, conforme lista em anexo ao processo. O referido imóvel tem como inventariante o Sr. Davi Lucacin, portador do RG. Nº 3.316.369-0 – SSP/PR; cadastrado com o CPF nº 580.727.489-04, que figurará no processo como fornecedor/proprietário. Tal locação se justifica em virtude de o Município não possui prédios próprios que possa atender a exigências para o funcionamento do PAM (Pronto Atendimento Municipal). Neste sentido, o imóvel em questão já se encontra locado para o atendimento do PAM (Pronto Atendimento Municipal), sendo que se encontra em boas condições de uso, situado em local de fácil acesso, com instalações suficientes e adequadas a que se destina a sua locação. Com isso, torna-se inviável a utilização de outras modalidades licitatórias, em virtude do tempo de instalação do Pronto Atendimento nesta localidade, além disso é possível identificar que nos limites do município, não se encontra imóveis com características específicas para a instalação.

| FORNECEDOR                          | VALOR   |
|-------------------------------------|---|
| DAVI LUCACIN - CNPJ: 580.727.489-04 | R\$ 96.036,28 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos) |

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.  
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.  
Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**ANGÉLA MARIA DE ALMEIDA**  
Secretária de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Saúde.  
Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
PODER LEGISLATIVO  
Avenida Paraná, 1920 - Fone: (41) 3534-1920 - CEP: 87.400-000 - CNPJ: 07.588.000/0001-99  
e-mail: cammari@mariahelena.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 002/2023**  
**EDITAL Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Maria Helena – PR, que em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços no desempenho de tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza e alimentação da Câmara Municipal, de acordo como termo de referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa.

Propostas e a Documentação deverão ser encaminhadas até 27/10/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, devem enviá-las no e-mail: [propostasdispensacamaramh@gmail.com](mailto:propostasdispensacamaramh@gmail.com) e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA (002/2023).

O edital encontra-se disponível no endereço: <https://mariahelena.eloweb.net/portalttransparencia/4/>.

Maria Helena – PR, 24 de outubro de 2023.

**APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Estado do Paraná  
**Secretaria de Saúde**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO : ABADIAS SIRINO DOS SANTOS**

**ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL, CENTRO QUADRA 4 LOTE 19 DISTRITO DE CARBONERA, MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**

A Prefeitura Municipal de Maria Helena, vem pelo presente, notificar V. senhoria para que realize a limpeza do imóvel, supracitado, no prazo de 15 dias sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inércia do notificado o município executará o serviço e lançará o débito ao proprietário conforme o art. 2º da lei municipal nº 1350/2016.

Maria Helena, 24 de outubro de 2023

**ANDREA APARECIDA REZENDE SANCHES**  
Chefe de Agência Sanitária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone: (41) 3056-8000 - CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**PORTARIA Nº 214/2023, de 23 de Outubro de 2023.**

Promove o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 159/2023.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstas na Lei Municipal 455/1992 e em demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do Município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Ofício 014/2023, que solicitou 30 (trinta) dias, pelo Presidente da Comissão, o Excm. Sr. Bruno Ferreira de Oliveira;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Procedimento de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade no cumprimento da execução do Contrato Administrativo nº 63/2022, referente a prestação de serviços de Insumo de Farmácia, Congelada e Algodão Musical, da Pregão nº 14/2022, do Procedimento Licitatório nº 3488/2022, sendo o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA nº 158/2023.

Art. 2º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de outubro de 2023.

Alto Piquiri, 23 de Outubro de 2023.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2023**  
**RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 06 de outubro de 2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS COM ENCOSTO, INCLUSO INSTALAÇÃO**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE OBRAS**

**PERÍODO: 12 meses**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 201.135,00 (duzentos e um mil, cento e trinta e cinco reais)**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones box 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2023

**Luciano Iablanski**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA 050/2023**

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2023, por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de concreto usinado com o propósito, de atender as demandas da Secretaria de Obras e Viação.

**EMPRESA:** CONCRETOS E ARGAMASSA AHMAD EID LTDA - CNPJ: 24.020.506/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil, e quarentos reais)

Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Mariluz, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-1190 - CNPJ: 076.494.134/0001-29

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2023, refere-se à contratação de concreto usinado com o propósito, de atender as demandas da Secretaria de Obras e Viação. Considerando a importância da realização de obras na infraestrutura viária do Município, sobretudo, em estradas vicinais, sendo em vista que em virtude da incidência de corpos hídricos que transpõem as referidas vias, diversas pontes foram edificadas para garantir a mobilidade de pessoas, bens e serviços. Considerando, também, o fluxo substancial de veículos de grande porte nessas estradas, dado o seu emprego no escoamento da produção agropecuária, as estruturas das pontes são paulatinamente deterioradas e, dessa forma, provocam a perda das condições de trafegabilidade, obtendo o fluxo dos bens e serviços, além de promover riscos a segurança dos usuários da malha viária. Isto posto, é mister a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado, visto que a sua utilização para obras assistirá à execução de uma cabeceira sobre o Rio Mosquito, haja vista a urgência que decorre das avarias apresentadas pela estrutura atual.

| FORNECEDOR   | VALOR TOTAL                                |
|--|--|
| CONCRETOS E ARGAMASSA AHMAD EID LTDA<br>CNPJ: 24.020.506/0001-20 | R\$ 8.400,00 (oito mil, e quarentos reais) |

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 Autoriza a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.

Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras e Viação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Secretário de Obras e Viação do Município.

Mariluz, 24 de outubro de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone: (41) 3056-8000 - CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**PORTARIA Nº 215/2023, de 23 de Outubro de 2023.**

Promove o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo, designada pela Portaria nº 157/2023.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstas na Lei Municipal 455/1992 e em demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do Município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Ofício 415/2023, que solicitou 30 (trinta) dias, pelo Presidente da Comissão, a Excm. Sr. Silvana Marcelino;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 01/2023, para apuração de eventual falta no cumprimento dos deveres administrativos do servidor público, Iná de Andrade, matrícula nº 16276, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, sendo o Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA nº 157/2023.

Art. 2º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Outubro de 2023.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023**  
**EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/PP**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 07 de novembro de 2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO PARA OFICINA DE PINTURA E CROCHÊ DESTINADA AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (VIVÃO JOVEM) E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PERÍODO: 12 meses**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 291.078,23 (duzentos e noventa e um mil e setenta e oito reais e três centavos)**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones box 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2023

**Luciano Iablanski**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Mariluz**  
Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone: (41) 3534-0000  
Mariluz - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento preferido pelo Presidente da CPL e pela Equipe de Apoio, referente ao Processo da Tomada de Preços nº 003/2023 cujo objeto é Contratação de serviço técnico de engenharia para elaboração e tratativas de projeto de pavimentação junto ao Programa Mais Asfalto - Paraná Cidadã, conforme especificações constantes em anexo e informações complementares do Edital da Tomada de Preços 003/2023.**

| Empresa Vencedora | MALT ENGENHARIA LTDA                               |
|-------------------|--|
| CNPJ:             | 49.996.464/0001-99                                 |
| PROPOSTA          | R\$ 28.016,00 (vinte e oito mil e dezesseis reais) |

Mariluz, 23 de outubro de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº 208/2022, documento de PREGÃO nº 42/2022 de Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 315, CENTRO, ALTO PIQUIRI, PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.944.757/0001-97, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 526, CENTRO, VILA OPERÁRIA ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada por MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, portador do RG nº 5.782.687-8, portador do CPF sob nº 762.098.959-49, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto: Redimensionamento do Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.122,00 (sete mil, cento e vinte e dois reais). Ficou aditado o presente contrato nos termos solicitados via protocolo 6836, com fundamento art. 65, I, alínea b, do § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 24 de outubro de 2023.

| CONTRATANTE   | CONTRATADA   |
|---|--|
| MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI<br>CNPJ: 76.247.352/0001-08 | JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP<br>CNPJ: 109.447.570-0197 |

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA**  
RG: 5.782.687-8  
CPF: 762.098.959-49  
REPRESENTANTE LEGAL

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 646/2023.** Dispensa de Licitação por Justificativa nº 067/2023  
**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
**Contratada: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 31.648.064/0001-27**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemedicina para realização dos exames de ELETROCARDIOGRAMA / ECG, ELETROENCEFALOGRAMA / EEG, ESPIROMETRIA, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas – MAPA e HOLTER de 24 Horas (ECG de longa duração), com plataforma de telemedicina para gestão dos exames, com laudo a distância via internet, e aparelhos fornecidos através de comodato, no intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Guaiára/PR

**Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

**Prazo de Vigência:** A partir da assinatura do contrato e término em 20 de dezembro de 2023.

**Data de Assinatura:** 20 de outubro de 2023.

**Foro:** Guaiára – Paraná

**Guaiára, Paraná, 20 de outubro de 2023.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 647/2023.** Dispensa de Licitação por Justificativa nº 068/2023  
**Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
**Contratada: SONIAR. F. S. BRAMBILA - ME, CNPJ nº 14.342.931/0001-82**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa prestar serviços de buffet, no fornecimento de "CAFÉ COLONIAL" a ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, no salão do CENTRO NAÚTICO MARINAS deste município, a partir das 16h00 até as 20h00, em virtude da comemoração do dia do Servidor Público Municipal.

**Valor Total: R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais).**

**Prazo de Vigência:** A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2023.

**Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2023.

**Foro:** Guaiára – Paraná

**Guaiára, Paraná, 24 de outubro de 2023.**

**HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 08 de novembro de 2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES PARA TRAVA, REDES DE PROTEÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO E AFINS.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. DE EDUCAÇÃO**

**PERÍODO: 12 meses**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 88.280,82 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos)**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones box 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2023

**Luciano Iablanski**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 3961 - Fone: (41) 3662.1036 - CEP: 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ: 76.247.352/0001-08 - [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2023.**

Expírito o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: Concessão de direito real de uso de 01 IMOVEL localizado na Avenida Paraná, 1475, 0133, com área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) sendo 372,58 m² (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) de construção, a título gratuito e com encargos com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa de qualquer ramo, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequentemente o aumento da arrecadação municipal, objeto da Concorrência nº 002/2023, a empresa **ANGELL ARTES PERSONALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.207.627/0001-30**, com a pontuação final de 350 pontos.

O Edital encontra-se disponível no endereço: <https://mariahelena.eloweb.net/portalttransparencia/4/>.

Maria Helena - PR, 24 de outubro de 2023

**MARLON RANCER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone: (41) 3056-8000 - CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
E-mail: [contrato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contrato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Comunicação Interna 43/2023**

Alto Piquiri, terça-feira, 24 de outubro de 2023.

**Assunto:** Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Londrina-Paraná,

**Vossa Senhoria**

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a autorização de 2 (duas) diárias para custear despesas de hospedagem e refeições em viagem a Londrina - Paraná, para capacitação sobre o SIOPS.

**NOME:** Altair Rosa  
**CPF:** 517.453,059-04  
**RG:** 3.575,676-3

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde

**DESTINO DA VIAGEM:** Londrina - PR,  
**DATA DE VIAGEM:** 26/10/2023  
**DATA DO FIM:** 27/10/2023  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2  
**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO:** Viagem a Londrina - Paraná, para participar de capacitação sobre o SIOPS.

**Altair Rosa**  
Secretário de Saúde

V. S.ª Andrea Maria Fatre  
Secretária das Finanças e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri  
Alto Piquiri-PR.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023**  
**RETIFICADO**  
**EDITAL AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 dia 06 de novembro de 2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS, REMOVIDOS E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHOS.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PERÍODO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR MÁXIMO: R\$178.430,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0 x 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2023

**Luciano Iablanski**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023**

**PREGÃO Nº 75/2023 – ELETRÔNICO**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de outubro de 2023**

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:00 do dia 06 de novembro de 2023**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:15 do dia 06 de novembro de 2023**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 06 de novembro de 2023**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 dia 09 de novembro de 2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA ATENDER A BARRACHARIA DO MUNICÍPIO CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO OESTE.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS**

**PERÍODO: 12 meses**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 59.595,46 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatrocentos e seis centavos)**

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Item

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones box 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2023

**Luciano Iablanski**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone: (41) 3056-8000 - CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1932/2023, de 24 de Outubro de 2023.**

Transfero o Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público e das outras providências.

Considerando que no dia 28 de outubro de 2023, se comemora o dia do Servidor Público, conforme prevê o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a proximidade das datas festivas;

CONSIDERANDO melhor organização para os serviços da Administração Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 1º de Novembro de 2023 (quarta-feira) o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público", nas Repartições Públicas Municipais de Alto Piquiri.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana mantêm-se os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 3º As atividades lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguem o Calendário Escolar Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 24 de Outubro de 2023.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone: (41) 3056-8000 - CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
E-mail: [contrato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contrato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Comunicação Interna 43/2023**

Alto Piquiri, terça-feira, 24 de outubro de 2023.

**Assunto:** Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Londrina-Paraná,

**Vossa Senhoria**

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a autorização de 2 (duas) diárias para custear despesas de hospedagem e refeições em viagem a Londrina - Paraná, para capacitação sobre o SIOPS.

**NOME:** Altair Rosa  
**CPF:** 517.453,059-04  
**RG:** 3.575,676-3

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde

**DESTINO DA VIAGEM:** Londrina - PR,  
**DATA DE VIAGEM:** 26/10/2023  
**DATA DO FIM:** 27/10/2023  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2  
**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO:** Viagem a Londrina - Paraná, para participar de capacitação sobre o SIOPS.

**Altair Rosa**  
Secretário de Saúde

V. S.ª Andrea Maria Fatre  
Secretária das Finanças e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri  
Alto Piquiri-PR.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Chaves de Almeida, 486 - CEP: 87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Telefone: (41) 3676-8150 - [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 253/2023  
b) Licitação Nº : 74/2023  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 24/10/2023  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS INFORMATIVAS E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA.

f) Dotação Orçamentária:  
05.001.04.121.0003.2.009.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.002.06.182.0015.2.022.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.002.10.301.0020.2.043.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.002.10.301.0020.2.043.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.001.12.361.0017.2.055.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.001.12.361.0022.2.073.4.4.90.52.00



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.467 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.116 de 24 de outubro de 2023 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente

Decreto: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 795.000,00 setecentos e noventa e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação: 02.000.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL

02.002.00.000.0000.0.000.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.002.04.121.0002.2.004.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

26-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL18.000,00

31-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMOS0,00

03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.002.04.123.0003.2.008.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

75-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL22.000,00

03.004.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.004.04.129.0003.2.012.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

98-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL55.000,00

04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO

04.001.12.361.0005.6.018.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

170-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL50.000,00

173-3.1.91.13.00.0001103ORIGINAÇÕES PATRONAIS9.000,00

182-3.3.90.39.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00

183-3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.000,00

04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

207-3.1.90.11.00.000103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL4.000,00

210-3.1.91.13.00.0001103ORIGINAÇÕES PATRONAIS9.000,00

04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G. LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

276-3.3.90.30.00.000107MATERIAL DE CONSUMO0,00

281-3.3.90.39.00.0001107OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA5.000,00

04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

293-3.1.90.11.00.000103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL35.000,00

296-3.1.91.13.00.0001103ORIGINAÇÕES PATRONAIS9.000,00

04.001.12.365.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

334-3.3.90.39.00.0001103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA3.000,00

05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0008.2.046.COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00

456-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO0,00

05.001.10.301.0008.2.052.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

526-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO10.000,00

05.001.10.301.0008.2.054.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

558-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO30.000,00

562-3.3.90.32.00.0001303MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA10.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

565-3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA15.000,00

05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

588-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL4.000,00

591-3.1.91.13.00.0001303ORIGINAÇÕES PATRONAIS10.000,00

598-3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA160.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO

06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO

670-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO10.000,00

06.001.26.782.0010.2.064.MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

679-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO80.000,00

06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO

06.002.15.452.0011.2.067.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

707-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO5.000,00

06.002.15.452.0011.2.068.MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

715-3.3.90.39.00.0001507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA85.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.241.0012.2.072.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

734-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA2.000,00

07.001.08.243.0012.6.074.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

750-3.3.90.30.00.0001934MATERIAL DE CONSUMO4.000,00

753-3.3.90.39.00.0001934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA8.000,00

Total Suplementação:795.000,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução: 02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL

02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.003.MANUTENÇÃO DO GABINETE

3-3.1.90.13.00.0001000CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS8.000,00

3-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO5.000,00

10-3.3.90.36.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA1.900,00

02.001.04.122.0003.1.003.REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

16-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE30.000,00

02.002.00.000.0000.0.000.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.002.04.121.0002.2.004.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

34-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA50.000,00

02.003.00.000.0000.0.000.PROCURADORIA JURÍDICA

02.003.02.061.0003.2.005.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA

40-3.1.90.13.00.0001000ORIGINAÇÕES PATRONAIS12.000,00

02.004.00.000.0000.0.000.CONTRADATÓRIA INTERNA

02.004.04.124.0046.2.006.MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

48-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL7.400,00

51-3.1.91.13.00.0001000ORIGINAÇÕES PATRONAIS8.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.002.04.123.0003.2.008.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

74-3.1.90.04.00.0001000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO2.900,00

78-3.1.91.13.00.0001000ORIGINAÇÕES PATRONAIS5.000,00

03.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE TESOURARIA

03.003.04.123.0003.2.011.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

88-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL15.000,00

90-3.1.90.04.00.0001000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS4.500,00

03.004.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.004.04.129.0003.2.012.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

89-3.1.90.13.00.0001000CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS1.900,00

100-3.1.90.94.00.0001000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.900,00

03.005.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL

03.005.04.122.0003.2.013.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL

114-3.1.90.04.00.0001000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS1.900,00

03.006.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA

03.006.04.122.0003.2.014.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA

128-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO0,00

131-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA8.000,00

134-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE2.500,00

03.006.04.122.0003.2.015.MANUTENÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO (DETRAN)

142-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA2.000,00

03.007.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE INFORMÁTICA

03.007.04.126.0047.2.016.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA

150-3.3.90.36.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA4.000,00

153-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO

04.001.12.361.0005.5.005.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

158-4.4.90.52.00.0001103EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE8.000,00

159-4.4.90.52.00.0001104EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE79.000,00

04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

209-3.1.90.94.00.000103INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS4.900,00

220-3.3.90.39.00.0001107OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA4.000,00

222-4.4.90.52.00.0001103EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10.000,00

04.001.12.365.0005.6.033.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

329-3.3.90.30.00.000103MATERIAL DE CONSUMO0,00

04.001.12.365.0005.6.036.MANUTENÇÃO DO CEMEI-PROFESSORA MAIRA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

365-3.3.90.30.00.000107MATERIAL DE CONSUMO7.000,00

05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0008.2.006.COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

457-3.3.90.33.00.0001303PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO20.000,00

05.001.10.301.0008.2.050.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL

492-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL25.000,00

495-3.1.91.13.00.0001303ORIGINAÇÕES PATRONAIS7.000,00

496-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO5.000,00

05.001.10.301.0008.2.051.MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

505-3.1.90.13.00.0001303CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS2.000,00

510-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO2.000,00

512-3.3.90.36.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA1.900,00

05.001.10.302.0008.2.055.MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISA

574-3.1.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO45.000,00

580-4.4.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO45.000,00

05.001.10.304.0008.2.061.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

625-3.1.90.13.00.0001303CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS9.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO

06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO

664-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL50.000,00

667-3.1.91.13.00.0001000ORIGINAÇÕES PATRONAIS12.000,00

06.001.26.782.0010.2.064.MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

688-3.3.90.47.00.0001000ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS4.900,00

691-3.3.90.30.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.000,00

06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO

06.002.15.451.0009.1.018.AMPLIAÇÃO/REVALORIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

693-4.4.90.51.00.0001507OBRAS E INSTALAÇÕES530.000,00

06.002.15.452.0011.1.01

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DO VENCEDOR DO CERTAME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023  
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ENVIADOS VIA EMAIL. ATÉ A DATA LIMITE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08H:00MIM, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR o VENCEDOR DO CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023 – VOXCITY TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 19.813.396/0001-14 - VALOR TOTAL:45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), COM O OBJETO DE: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, APARELHOS TELEFÔNICOS IP, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS PARA TELEFONE FIXOS E MÓVEIS, PORTABILIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP. Tapejara, 23 de outubro de 2023.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Município de Tapejara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Oxx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 23/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 19 de outubro de 2023.

Fornecedor: MARALHA RADJE BARAVIEIRA  
CNPJ/CPF: 065.281.449-23

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|---|--------|-------------|--------------|
| 1    | PLANTAO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) | 15     | R\$ 280,00  | R\$ 4.200,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
Fornecedor: JF FAMILY MED COMPANY LTDA  
CNPJ/CPF: 48.782.762/0001-13

| Item | Descrição  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) | 4      | R\$ 1.300,00 | R\$ 5.200,00 |
| 2    | PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS                                      | 1      | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 3    | Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada                 | 10     | R\$ 108,00   | R\$ 1.080,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)  
Fornecedor: YR FERMINO LTDA  
CNPJ/CPF: 52.078.244/0001-98

| Item | Descrição  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) | 4      | R\$ 1.300,00 | R\$ 5.200,00 |
| 2    | PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS                                      | 1      | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 3    | Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada                 | 10     | R\$ 108,00   | R\$ 1.080,00 |
| 4    | PLANTAO - ENFERMAGEM - DIURNO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)                                | 22     | R\$ 280,00   | R\$ 6.160,00 |

|   |   |     |            |               |
|---|---|-----|------------|---------------|
| 5 | PLANTAO - ENFERMAGEM NOTURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)                               | 13  | R\$ 300,00 | R\$ 3.900,00  |
| 6 | PLANTAO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 2 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)                          | 87  | R\$ 150,00 | R\$ 13.050,00 |
| 7 | PLANTAO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)                         | 89  | R\$ 75,00  | R\$ 6.675,00  |
| 8 | PLANTAO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)                        | 62  | R\$ 170,00 | R\$ 10.540,00 |
| 9 | Incendio de enfermagem- plantão de transferencia - segunda a domingo- por hora trabalhada | 173 | R\$ 12,50  | R\$ 2.162,50  |

Valor Total Homologado - R\$ 50.117,50 (cinquenta mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: PHBC SAUDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 51.462.835/0001-02

| Item | Descrição  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total  |
|------|--|--------|--------------|--------------|
| 1    | PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) | 1      | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 2    | PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MÉDICOS                                      | 3      | R\$ 1.350,00 | R\$ 4.050,00 |
| 3    | Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada                 | 8      | R\$ 108,00   | R\$ 864,00   |

Valor Total Homologado - R\$ 6.214,00 (seis mil, duzentos e quatorze reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de outubro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 2384/2023  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido a Servidora Pública Municipal, Senhora THAMARA ANDRESSA BRITO SAUDAÇÃO, portadora da carteira de identidade RG sob nº 13.277.643-1 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 097.296.689-73, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto 2094/2022 com data do dia 14 de março de 2022, EXONERAÇÃO a partir de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4591/2023

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RAFAEL SILVEIRA FERREIRA, Engenheiro Civil, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 079.787.259-01 e RG sob nº 10.043.208-0, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Campo Mourão – PR, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, onde estará participando da capacitação em Bim para Servidores Públicos.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 DE 24/10/2023.  
SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR A COMPLEMENTAR O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM O OBJETIVO DE ATINGIR O PISO SALARIAL NACIONAL, SOB CONDIÇÃO DO RECEBIMENTO EFETIVO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA ESSE FIM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Considerando o estabelecimento na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parreira;  
Considerando o teor da Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, que estabelece que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parreira;  
Considerando o Parecer GMMMS nº 597, de 12 de maio de 2023, Portaria GMMMS nº 1.063, de 8 de agosto de 2023, e Portaria GMMMS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; e,  
Considerando decisão da ADI 7222.  
A Câmara de vereadores do município de tuneiras do Oeste, Estado do Paraná aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, através do autógrafo nº 26/2023, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de TUNEIRAS DO OESTE/PR autorizado a complementar a remuneração prevista na carreira dos Servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com o objetivo de alcançar o piso salarial nacional, de acordo com a legislação vigente, condicionado ao efetivo recebimento dos recursos federais destinados à assistência financeira complementar.  
Parágrafo Primeiro: O piso de trata este artigo será pago como complementação salarial aos profissionais detentores do Cargo de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, independente do tipo de vínculo empregatício, cujo níveis não atinjam o valor determinado pelo piso nacional.  
Parágrafo Segundo: O valor percebido como complementação salarial considerados como vencimentos para todos os efeito e incidirão sobre contribuições previdenciárias.  
Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:  
- Piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, o valor estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022;  
- Recursos federais destinados à assistência financeira complementar dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, os recursos previstos na Emenda Constitucional nº 124/2022.  
Art. 3º No caso de recebimento dos Recursos Federais destinados à assistência financeira complementar relacionados a períodos anteriores, a complementação salarial prevista no artigo 1º desta Lei poderá ser paga retroativamente.  
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já aprovadas nas leis orçamentárias e suplementadas se necessário.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia condicionada ao efetivo recebimento dos Recursos Federais destinados à assistência financeira complementar.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 24 outubro de 2023.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
LEI Nº1049/2023  
Súmula: Desmembramento de Lote.  
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica a partir desta data desmembrado os Lotes de terra no 1/16-R-1, 1/16-R-2, 1/16-R-3, 1/16-R-4, 1/16-R-5, 1/16-R-6, 1/16-R-7, 1/16-R-8, 1/16-R-9, 1/16-R-10, 1/16-R-11, 1/16-R-12, 1/16-R-13, 1/16-R-14, subdivisão do lote no 1/16-R (UM BARRA DEZESSEIS HIFEN "R"), da quadra 240 do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
Art. 2º - O referido imóvel fica com as seguintes divisões e confrontações:  
LOTE NO 1/16-R-1 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 250,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 10,00 (dez) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-2, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 10,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-2 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-3, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-1, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-3 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-4, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-2, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-4 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-5, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-3, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-5 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-6, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-4, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-6 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-7, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-5, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-7 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 200,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 8,00 (oito) Metros;  
LADO DIREITO: Com os Lotes 1/16-R-8, 1/16-R-9, 1/16-R-10, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com parte do lote 1/16-R-6, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,00 (dez) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-8 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 225,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 9,00 (nove) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-9, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com a Rua Araucária, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 9,00 (nove) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-9 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-10, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com o Lote 1/16-R-8, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-7, em uma extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-10 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-11, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com o lote 1/16-R-9, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com os lotes 1/16-R-7 e 1/16-R-14, em uma extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-11 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros;  
LADO DIREITO: Com o Lote 1/16-R-12, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com o lote 1/16-R-11, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-12 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros;  
LADO DIREITO: Com parte do lote 1/16-R-13, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com o lote 1/16-R-11, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-13 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Rio Negro, em uma Extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros;  
LADO DIREITO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
LADO ESQUERDO: Com o lote 1/16-R-12, em uma extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros;  
FUNDO: Com parte do lote 1/16-R-14, em uma extensão de 8,80 (oito vírgula oitenta) Metros.  
LOTE Nº 1/16-R-14 DA QUADRA 240 – COM ÁREA DE 220,00 m2:  
FRENTE: Com a Rua Araucária, em uma Extensão de 12,00 (doze) Metros;  
LADO DIREITO: Com parte do lote 1/16-R-1, em uma Extensão de 25,00 (vinte e cinco) Metros, com os lotes 1/16-R-1, 1/16-R-2, 1/16-R-3, 1/16-R-4, 1/16-R-5, 1/16-R-6, 1/16-R-7 na distância de 58,00 (cinquenta e oito) metros, com o lote 1/16-R-13 na distância de 25,00 (vinte e cinco) metros e com a rua Rio Negro, na distância de 12,00 (doze) metros;  
LADO ESQUERDO: Com os lotes 1/16-A-1, 1/16-A-2, 1/16-A-3, 1/16-A-4, 1/16-A-5, 1/16-A-6, 1/16-A-7 E 1/16-A-8 em uma extensão de 65,00 (sessenta e cinco) metros;  
FUNDO: Com os lotes 1/16-R-12, 1/16-A-13, 1/16-A-14, 1/16-A-15, 1/16-A-16, 1/16-A-17, 1/16-A-18, 1/16-A-19, 1/16-A-20-3-A, 1/16-A-20-3-B, 1/16-A-20-3-C, e 1/16-A-20-3-D em uma extensão de 95,00 (noventa e cinco) metros;  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2023.  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 460, DE 24/10/2023  
Súmula: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Município de Tuneiras do Oeste e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná, e dá outras providências.  
CONSIDERANDO as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura.  
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste/PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do município de Tuneiras do Oeste/PR e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 25 de outubro, às 19h00, em Cianorte, no Teatro Cândido Garcia da UNIPAR, sito a Av. Brasil, 1123 - Zona 1, Cianorte - PR, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do município de Tuneiras do Oeste e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná tem por objetivos:  
I – discutir a cultura TUNEIRENSE nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;  
II – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;  
III – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;  
IV – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;  
V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;  
VI – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;  
VII – propor estratégias para a implantação/implementação do Sistema Municipal de Cultura.  
Art. 3º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do município de Tuneiras do Oeste e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná, terá como tema geral: Democracia e Direito à Cultura.  
§ 1º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de município de Tuneiras do Oeste e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná, terá como temas específicos:  
I – Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;  
II – Promover a avaliação da política da cultura municipal à luz dos compromissos firmados no Plano Municipal de Cultura vigente;  
III – Propor e atualizar as diretrizes para a política da cultura municipal para subsidiar a revisão do Plano Municipal de Cultura, que sejam exequíveis e em um processo que valorize a participação social e os processos democráticos;  
IV – Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas;  
V – Potencializar a participação do município junto ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;  
VI – Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;  
VII – Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.  
Art. 4º - A Secretária Municipal de Educação e Cultura Professora expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.  
Art. 5º - Fica a Secretária Municipal de Educação e Cultura Professora Marluce Francisca Silva Rodrigues autorizada:  
I – Aprovar e promover a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do município de Tuneiras do Oeste e da AMENORTE - Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná;  
II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.  
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Tuneiras do Oeste/PR, 24 de outubro de 2023.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
LEI ORDINÁRIA Nº 072 DE 24/10/2023  
Súmula: Promover a adequação orçamentária no âmbito do Município de Tuneiras do Oeste e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 94.933,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).  
O Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste-Pr, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, § 5º, 167, inciso V da Constituição Federal e de acordo com as Portarias GMMMS 1135 de 16/08/23 e 1355 de 27/09/23, que destina Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 081/2023, através do Autógrafo nº 025/2023, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Tuneiras do Oeste-Pr, crédito adicional especial, no valor de R\$ 94.933,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais) conforme dotação abaixo identificada:  
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Saúde  
07.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0014.2.121 - Assistência Financeira Complementar aos Enfermeiros  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais  
Fonte:160000000000 - Transferências Fundo à Fundo do Sus.....R\$ 94.933,00  
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais previstos em excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela UNIÃO/GMS, através das Portarias GMMMS 1135 de 16/08/23 e 1355 de 27/09/23.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício do Paço Municipal, Tuneiras do Oeste, 24 de outubro de 2023.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2023 - PMU  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº. 091/2023 - PMU, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades das Unidades Educacionais Municipais, para fins de análise de impugnação, correção do termo de referência e republicação do mesmo, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 09:00 horas.  
Umuarama, 24 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração  
MAURIZIA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 – PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º710/2023 de 06/06/2023  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos e produtos para manutenção da piscina do Centro da Juventude, deste Município.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 22/11/2023.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/11/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/11/2023.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado  
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 15.609,36 (quinze mil e seiscentos e nove reais e três e seis centavos)  
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.  
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.  
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).  
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.  
Umuarama-Pr, 23 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração  
AMOS WESTPHAL  
Secretário de Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 44, de 19 de outubro de 2023  
Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Projeto Executivo – PROCAD. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015 e suas alterações, e Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução MDS-CIT nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0103/2023**  
Processo de baixa nº 19871/2023 Termo de Intimação nº 0/2023

Contribuinte/Contribuinte Social: **NO RANCHO DA PROSA PRODUÇÕES LTDA ME**  
CPF/CNPJ/MEF: 03.001.281/0001114  
Endereço: RUA SANTO ANDRÉ - 3401  
Inscrição Municipal: 19.293 FONE:  
Atividade: PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS

Aos 07 dias do mês de agosto de 2023 ou a partir do centésimo dia de infração, fica o contribuinte acima qualificado notificado do presente Auto de Infração, com aplicação das multas pelas seguintes irregularidades:

Deixou de agir com presteza no cumprimento de seus deveres acessórios, por não ter comunicado a Prefeitura no prazo de 30 dias, as determinações previstas no art. 136 e seus incisos, da Lei Complementar nº 380/2014, dispondo que: O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências: I - alteração da razão social, ramo de atividade ou endereço; II - alteração da forma societária; III - o encerramento das atividades.

Pela inobservância das determinações acima ilustrada, e tendo em vista que o contribuinte informou no requerimento da solicitação da baixa, que encerrou suas atividades no exercício de 2019, extrapolando assim em 04 anos do prazo previsto pela Lei Complementar citada acima; culminou na imposição da penalidade pecuniária perante a autoridade fiscal, tomando por base, o valor estabelecido no item 2, da alínea "c", do inciso III, do art. 87, da mesma Lei Complementar nº 380/2014, com alteração da Lei Complementar nº 405/2015.

O Município de Umuarama é o ente competente para a exigência imposta, conforme inciso I, do art. 30, da Constituição Federal Brasileira de 1988, determinando que compete ao município legislar sobre assunto de interesse local.

Período fiscalizado e contemplado com a penalidade imposta: **maio de 2019 a maio 2023**

Excedendo o prazo de pagamento, os acréscimos serão calculados conforme disposto nos artigos 200 e 203, da Lei Complementar nº 380/2014, sendo:

I - juros moratórios, a serem calculados na base de 1% (um por cento) ao mês, devido a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito;

II - multa de mora, a ser calculada da seguinte forma: a) multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10,00% (dez por cento);

III - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA pelo Índice Nacional de Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - (art. 200, da Lei Complementar nº 380/2014, já citada).

O valor da penalidade pecuniária a recolher atualizada até // // // , perfaz o seguinte montante:

3. Pela falta de comunicação do encerramento da atividade, a Prefeitura, no prazo de 30 dias, extrapolando assim os anos com multa de importância igual a **R\$300,11**, por ano, conforme disciplina a Lei Complementar nº 380/2014, já informado acima. **1200,44**

O montante a recolher (imposto corrigido monetariamente mais acréscimos legais mais penalidades pecuniárias, perfazem o total de **R\$ 1.200,44** (Um mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos)

A falta do recolhimento deste Auto de Infração dentro do prazo estabelecido implicará em inscrição em Dívida Ativa, nos termos que preceitua o art. 281, da mesma Lei Complementar nº 380/2014.

Fica o autuado intimado a apresentar defesa ou a pagar a penalidade pecuniária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência do presente, facultado pelo art. 281 da Lei do Código Tributário Municipal Complementar nº 380/2014.

A multa/penalidade pecuniária após inscrita em dívida ativa, poderá ser parcelada de acordo com as previsões legais do art. 226 e 227, da Lei Complementar nº 380/2014.

O art. 89 da referida Lei Complementar nº 380/2014, faculta que as penalidades pecuniárias, quando constituídas por meio de auto de infração, poderão ser reduzidas, desde que o sujeito passivo promova a seguinte apresentação de defesa ou recurso:

I - Conformente ao auto de infração e desde que efetue o pagamento à vista até a data do vencimento previsto no respectivo Auto de Infração, renunciando a impugnação e conformando-se e autuado com o auto de infração e desde que efetue o pagamento das importâncias da respectiva intimação, o valor das multas, exceto a moratória poderá ser reduzida em até 50% (cinquenta por cento) e o procedimento tributário arquivado.

II - Na hipótese do Auto de Infração, se o autuado conformar-se com o despacho da autoridade administrativa, denegatório da impugnação, e efetuar o pagamento das importâncias exigidas dentro do prazo para nova interposição de recursos, o valor das multas, exceto a moratória, poderá ser reduzido em até 30% (trinta por cento) e o procedimento tributário arquivado.

| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL |  | CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL |  |
|------------------------------------|--|---|--|
| Nome: DANIEL CARLOS DA CUNHA       | Nome: NO RANCHO DA PROSA PRODUÇÕES LTDA ME | Nome: NO RANCHO DA PROSA PRODUÇÕES LTDA ME        |  |
| Matrícula: 371781                  | CPF/CNPJ/MEF: 03.001.281/0001114           |   |  |
| Assinatura:                        | Assinatura:                                |   |  |
| Data:                              | Data:                                      |   |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 287/2023  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5107/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;  
D E C R E T A :  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 437.808,08 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:  
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.  
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 370055 - CREAS/AFAI - ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA - exercício anterior, no valor de R\$ 397.808,08 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
I - PPA:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Projeto;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 18 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 287 DE 18/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

| ORGÃO   | UNIDADE                                 | FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL          | NATUREZA DA DESPESA                            | QUANTIDADE | VALOR                     |
|---|---|------------------|---|--|------------|---------------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS | 08.00 - DIRETORIA DE OBRAS              | 18.543.0005.1134 | Manutenção dos Lagos, Bosques e Parques | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO            | 1000       | RS 20.000,00              |
|   |   | 18.543.0005.1134 | Manutenção dos Lagos, Bosques e Parques | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1000       | RS 20.000,00              |
|   |   |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 40.000,00  |
| 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO   | 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS | 28.846.0000.3127 | Despesas com Despesa e o Resultado de   | 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO DE RESTITUIÇÕES    | 370055     | RS 397.808,08             |
|   |   |                  | Estados de Contas e Contabilização      |  |            | RS 397.808,08             |
|   |   |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 437.808,08 |

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 287 DE 18/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

| ORGÃO   | UNIDADE                              | FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA                 | QUANTIDADE | VALOR                    |
|---|--------------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------|
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIAIS | 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S | 15.482.0006.2025 | Manutenção da Frota Municipal  | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 1000       | RS 40.000,00             |
|   |                                      |                  |                                |                                     |            | TOTAL GERAL RS 40.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
EM 31/12/2022

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS                  | ATIVO                                    | PASSIVO FINANCEIRO | LIQUIDADO   | LIQUIDADO  |
|---|--|--------------------|-------------|------------|
| CREAS/AFAI - ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES | 397.808,08                               | 0,00               | 370.055     | 397.808,08 |
|   | Valor atribuído pelo Decreto nº 287/2023 |                    | 370.055     | 397.808,08 |
|   |  |                    | Saldo atual | 370.055    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.173/2023  
Demitir FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E  
Art. 1º Demitir FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.578.523-4 SESP/PR, inscrita no 036.960.389-38, admitida em 19 de outubro de 2021, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem 40HS-RAE, Regime Administrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 21 de outubro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.173/2023  
Conceder licença prêmio por Assiduidade a servidora NUSLENE APARECIDA TASCÁ.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E  
Art. 1º Conceder a servidora NUSLENE APARECIDA TASCÁ, matrícula 946411, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.034.226-0 SESP-PR e inscrita no CPF nº 022.832.759-08, nomeada em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Cuidadora De Idosos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 168 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13095/2021, com fruição no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR**

Ata 06/2023. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi realizada, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com início às oito horas e vinte e sete minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de sua Presidente, Sra. Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, agradecendo a presença de todos. Em seguida, a pauta foi apertada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade, sendo: 1) Apreciação e aprovação da ata 05/2023; 2) Informes; 3) Apreciação e aprovação do Regulamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social; 4) Apreciação e aprovação do relatório final da Comissão de Plano de Providência e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrição das Entidades a respeito da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz; 5) Deliberações referentes aos pedidos de validação de inscrição no CMAS: 5.1) Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPR; 5.2) ASSEBE – Assistência Social Lar Betel – Projeto Amor é Ação; 5.3) Associação de Recuperação de Alcolólatras – ARA; 6) Relatório de análise das metas do PMAS e deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social. Iniciando a sessão, a Presidente seguiu com item 1) Apreciação e aprovação da ata 05/2023; após confirmação com os conselheiros presentes do recebimento e apreciação da mesma, a ata foi colocada em votação, e não havendo ressalvas, foi aprovada pelo Plenário por unanimidade. 2) Informes: a Secretária Executiva, Vanessa Lopes da Silva Maccéo, comunicou os informativos enviados aos conselheiros por e-mail, desde a última reunião, sendo: Informativo sobre a Portaria nº 886/2023 - Recurso do FNAS, que tem o prazo para requerimento até dezessete de junho; encaminhado pelo Escritório Regional, os Links de acesso da 5ª Live preparatória para as Conferências de Assistência Social do Estado do Paraná, que ocorreu no dia dezesseis de fevereiro; informativo do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sobre a realização da Oficina sobre Representação e Representatividade nos espaços de controle social; convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para roda de conversa multiprofissional "Caminhos possíveis para a prevenção da violência contra a pessoa idosa", que será realizado no dia quinze de junho; convite para Live da Análise dos Etnos Temáticos – Conferência SUAS 2023, realizada no dia seis de junho; informativo do Escritório Regional constando nome do atual Chefe do Núcleo Regional da SEDEF, sendo o Sr. Glicério Dias de Araújo; informativo sobre as plenárias de elaboração do Plano Plurianual – PPA, que serão realizadas nos vinte e seis Estados e Distrito Federal, realizadas pelo CNAS; Resoluções 99 e 100/2023 – CNAS – sobre o funcionamento e esclarecimentos de dúvidas a respeito dos conselhos; Informação Técnica nº 12/2023, sobre Qualificação Cadastral 2023, Port. MDS 860 – PROCAD SUAS e Bolsa Família; informativo sobre o Bolsa Família e o Cadastro Único, enviado pelo Escritório Regional; informativo de retificação dos Relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social, enviado pelo Escritório Regional; informativo sobre o resultado das eleições do CEAS/PR, do qual a APAE de Umuarama está entre as eleitas; informativo sobre as Diretrizes para a Campanha Nacional de Combate ao Trabalho Infantil do dia doze de junho; informativo MDS, com alêria de e-mail de fraude pedindo recadastramento de senha do SIBEC aos profissionais dos municípios. 3) Apreciação e aprovação do Regulamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social; O conselheiro Luis Fernando Vea Tarifa Navarro, realizou a leitura do esboço da Resolução a qual aprovou o Regulamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, após a leitura, a presidente informou que foi enviado a todos os conselheiros via e-mail o Regulamento para apreciação e colocou em votação a necessidade da leitura de todo conteúdo do Regulamento ou somente as partes que necessitam de alterações, sendo aprovado por unanimidade somente a leitura dos destaques. Annie destacou que a pré-conferência seria realizada na parte vespertina, mas devido a profissional da empresa contratada para auxiliar estar com outros eventos agendados, a opção seria realizar a troca de horários, agendando então a pré-conferência para o período matutino. Colocado em votação da plenária a alteração do horário para realização da pré-conferência, sendo aprovado por unanimidade. Annie seguiu realizando a leitura e informou que acrescentará o link para realização da inscrição via internet. A conselheira Débora Mendes Baggio questionou se o Regulamento será aprovado neste momento ou durante a Conferência e Annie explicou que neste momento será aprovado como se procederá até a Conferência, sobre horários, a pré-conferência e o modo que serão realizadas as inscrições. Colocado em votação a aprovação do Regulamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 4) Apreciação e aprovação do relatório final da Comissão de Plano de Providência e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrição das Entidades a respeito da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz: Annie informou que após análise da denúncia realizada ao CMAS contra a Casa da Paz, a comissão de plano de providência realizou as visitas e análises necessárias, após passou a palavra a conselheira e membro da comissão Débora Baggio, a qual realizou a leitura do parecer do plano de providência e o parecer de renovação de inscrição, sendo que a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 5) Deliberações referentes aos pedidos de validação de inscrição no CMAS: A Presidente escolheu que os pareceres foram enviados via e-mail e WhatsApp, para análise prévia e ser dispensado a leitura integral, fazendo a leitura apenas da decisão da comissão, e indagou se todos concordam, o que foi aceito por todos. Em seguida, realizou a leitura das conclusões da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições das Entidades iniciando pelo item 5.1) Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário, seguindo item 5.2) ASSEBE - Assistência Social Lar Betel - Projeto Amor é Ação: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário e finalizando item 5.3) Associação de Recuperação de Alcolólatras - ARA: a Comissão sugeriu a renovação da inscrição da entidade, a qual foi deferida, por deliberação unânime do Plenário. 6) Relatório de análise das metas do PMAS e deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social: A conselheira e participante da comissão Eliane Cristina Florian realizou a leitura do Relatório de análise das metas do PMAS e as deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, do ano de dois mil e vinte um. Annie deixou em aberto para o plenário questionar, caso houvesse dúvidas, o que não houve. Finalizando a reunião Annie informou sobre a Campanha do Agasalho, realizada para beneficiar os usuários atendidos pelo Centro Pop. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e oito minutos, da qual eu, Vanessa Lopes da Silva Maccéo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, sendo anexada a lista de presença.  
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima – Presidente do CMAS  
Vanessa Lopes da Silva Maccéo – Secretária Executiva do CMAS  
Luis Fernando Vea Tarifa Navarro  
Glicéio Jovelino Vieira Rocha  
Roger Bruno Brambila Giopatto  
Tania de Souza Marques  
Ivo Galindo da Silva  
Roselene de Souza  
Tamara Cassemiro Javorski  
Luci Aparecida Borella  
Elizabete Aparecida Mulezini  
Ligia de Oliveira Neves  
Débora Mendes Baggio  
Eliane Cristina Florian  
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima  
Jéssica Arckanjo Harmatiuk Vieira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 290/2023  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5107/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;  
D E C R E T A :  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.782.763,65 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:  
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.177.055,20 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme indicado no Anexo II.  
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 3.605.708,45 (três milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), e da Fonte 7014 - Meia e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Projeto;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 19 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

| ORGÃO                              | UNIDADE                              | FUNCCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL          | NATUREZA DA DESPESA  | QUANTIDADE | VALOR                       |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---|--|------------|-----------------------------|
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S | 10.302.0025.2.015 | Manutenção dos Serviços Jurídicos       | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303        | RS 250.000,00               |
|                                    |                                      | 10.302.0025.2.277 | Manutenção do Pronto Atendimento        | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303        | RS 900.000,00               |
|                                    |                                      | 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70014      | RS 1.000.000,00             |
|                                    |                                      | 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1064       | RS 3.605.708,45             |
|                                    |                                      | 10.304.0027.2.098 | Manutenção da Vigilância em Saúde       | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 494        | RS 27.055,20                |
|                                    |                                      |                   |   |  |            | TOTAL GERAL RS 5.782.763,65 |

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 290 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

| ORGÃO                              | UNIDADE                              | FUNCCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATUREZA DA DESPESA                             | QUANTIDADE | VALOR                       |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---|---|------------|-----------------------------|
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S | 10.302.0025.2.277 | Manutenção do Pronto Atendimento  | 3.1.90.11.00.00 ANTÁGENOS, FARMACOS E MATERIAIS | 303        | RS 1.150.000,00             |
|                                    |                                      | 10.301.0024.1.009 | Contratos, Reembolsos, Reparcos, Adesões e Aplicação de Estruturas Físicas Da Saúde | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO             | 494        | RS 27.055,20                |
|                                    |                                      |                   |   |   |            | TOTAL GERAL RS 1.177.055,20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.171/2023  
Demitir a pedido GLAUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E  
Art. 1º Demitir a pedido, GLAUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.587-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 037.251.449-90, admitida em 04 de julho de 2023, ocupante do emprego público de Enfermeiro 40HS-RAE, Regime Administrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 54/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 295/2023  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5184/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;  
D E C R E T A :  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 207.670,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:  
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.  
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 176.670,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
I - PPA:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Programa;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 19 de outubro de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 295 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

| ORGÃO  | UNIDADE                              | FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                  | NATUREZA DA DESPESA  | QUANTIDADE | VALOR                     |
|--|--------------------------------------|------------------|---|--|------------|---------------------------|
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                             | 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S   | 20.608.0008.2262 | Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1000       | RS 10.000,00              |
|  |                                      | 20.608.0008.2262 | Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                            | 1000       | RS 10.000,00              |
|  |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 20.000,00  |
| 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 26.125.0017.2079 | Manutenção da Diretoria de Trânsito             | 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                | 509        | RS 11.000,00              |
|  |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 11.000,00  |
| 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                | 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E   | 12.122.0015.2100 | Administração da Diretoria de Educação          | 3.3.90.39.00.00 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 107        | RS 176.670,00             |
|  |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 176.670,00 |
|  |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL 207.670,00    |

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 295 DE 19/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

| ORGÃO   | UNIDADE                              | FUNCCIONAL       | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL              | NATUREZA DA DESPESA                              | QUANTIDADE | VALOR                    |
|---|--------------------------------------|------------------|---|--|------------|--------------------------|
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIAIS | 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S | 15.482.0006.2025 | Manutenção da Frota Municipal               | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO              | 1000       | RS 20.000,00             |
|   |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 20.000,00 |
| 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL      | 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S | 06.181.0016.1309 | S.M.D.S - Aquisição e Reposição de Veículos | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E 509      | RS 11.000,00             |
|   |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL RS 11.000,00 |
|   |                                      |                  |   |  |            | TOTAL GERAL 31.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 298/2023  
Institui e designa os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama, Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das obras realizadas pela SANEPAR no Município de Umuarama/PR e seus distritos;  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.432, de 27 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO a cláusula vinte e um, parágrafo segundo, do contrato n.º 248, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Umuarama em 13 de julho de 2020;  
CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 1, expedido pela Agência Reguladora do Paraná – ADAPAR em 02 de outubro de 2023;  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 707, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 10 de outubro de 2023;  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 737, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 23 de outubro de 2023.  
D E C R E T A :  
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama, com a seguinte composição:  
I – REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR:  
Titular: Rafael Sereia Pires  
Suplente: João Paulo Silva  
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS:  
Titular: Hélio da Silva Junior  
Suplente: Sergio Luiz de Lima Junior  
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: Janaina Xavier  
Suplente: Carlos Roberto da Silva  
IV – REPRESENTANTES DA



# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1692 / 2023 SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0040, Lote: 0014 - ZONA 6 - N.º: 3832**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

LUIZ FERNANDO NOVAES DE CASTRO CPF/CNPJ: 02894395906  
CADASTRO: 79608 QUADRA: 0014 LOTE: 0014  
ENDEREÇO: RUA OURO VERDE, 3832 CEP: 87503160  
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1711 / 2023 SEQUENCIA: 27

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0004, Lote: 011B - PARQUE PORTUGAL - N.º: S/Nº - N.º II-B, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

OSMAR ARLINDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 39734595920  
CADASTRO: 668830 QUADRA: 0004 LOTE: 011B  
ENDEREÇO: RUA DANIEL MARQUES MENDONÇA, S/Nº CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE PORTUGAL COMPLEMENTO: Nº II-B, DA SUB DO LOTE Nº 1/29, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29.

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023 SEQUENCIA: 46

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 0002 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

AAVA LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 13450059000123  
CADASTRO: 4506000 QUADRA: 0011 LOTE: 0002  
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº CEP: 87511285  
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



### COMUNICADO: 37 / 1692 / 2023

LUIZ FERNANDO NOVAES DE CASTRO CPF/CNPJ: 02894395906  
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 3218, CONJUNTO RES OURO BRANCO, UMARAMA/PR, CEP: 87508-320

### COMUNICADO: 27 / 1711 / 2023

OSMAR ARLINDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 39734595920  
ENDEREÇO: EST SÃO JOSÉ, Nº KML2,5, CEP: 87525000 CIDADE: IVATÉ UF: PR

### COMUNICADO: 46 / 1716 / 2023

AAVA LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 13450059000123  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5043 CEP: 87502070 CIDADE: UMARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1696 / 2023 SEQUENCIA: 32

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0014, Lote: 002A - PQ. RES. INTERLAGOS - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

FLAVIO BORGES NUN ALVARES PEREIRA CPF/CNPJ: 83337091504  
CADASTRO: 476010 QUADRA: 0014 LOTE: 002B  
ENDEREÇO: RUA BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA, S/Nº CEP: 87511007  
BAIRRO: PQ. RES. INTERLAGOS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023 SEQUENCIA: 40

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0008, Lote: 027B - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - LOTE 27-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 27**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

RAFAEL DE MELLO CPF/CNPJ: 05807233999  
CADASTRO: 450220 QUADRA: 0008 LOTE: 027B  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA E, S/Nº CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: LOTE 27-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 27

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023 SEQUENCIA: 47

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 0007 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

AAVA LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 13450059000123  
CADASTRO: 4507000 QUADRA: 0011 LOTE: 0003  
ENDEREÇO: RUA ANA ROSA NUNES SILVA, S/Nº CEP: 87511285  
BAIRRO: PARQUE FIRENZE COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



### COMUNICADO: 32 / 1696 / 2023

FLAVIO BORGES NUN ALVARES PEREIRA CPF/CNPJ: 83337091504  
ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 574 CEP: 87502100 CIDADE: UMARAMA UF: PR

### COMUNICADO: 40 / 1716 / 2023

RAFAEL DE MELLO CPF/CNPJ: 05807233999  
ENDEREÇO: RUA PADRE RAIMUNDO LE GOFF, Nº 819 CEP: 87020040 CIDADE: MARINGÁ-PR UF: PR

### COMUNICADO: 47 / 1716 / 2023

AAVA LOTEADORA LTDA CPF/CNPJ: 13450059000123  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5043 CEP: 87502070 CIDADE: UMARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1703 / 2023 SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0006, Lote: 002R - PARQUE DOM BOSCO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento**.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações**.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter rasçados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

BENEDITO ANTONIO BRAZ DE SOUZA CPF/CNPJ: 36153656900  
CADASTRO: 1273100 QUADRA: 0006 LOTE: 002R  
ENDEREÇO: RUA DOM ANTONINO, S/Nº CEP: 87505382  
BAIRRO: PARQUE DOM BOSCO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023 SEQUENCIA: 45

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0011, Lote: 0001 - PARQUE FIRENZE - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

